



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 27 de novembro de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº222

Caderno 1/2

Preço: R\$ 3,75

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº296/2009 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº126/2008, de 01 de outubro de 2008, publicada no D.O.E, em 20 de outubro de 2008, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE SETEMBRO do ano 2009, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Ariana Falcão da Silva

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2009, 06 DE NOVEMBRO DE 2009

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
169359.1-3	José Filgueiras de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,93	32	R\$3,81	R\$121,92
169360.1-4	Manoel de Sousa Abreu	Auxiliar de Serviços Gerais	R\$560,00	44	R\$3,81	R\$167,64

*** **

CASA CIVIL

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº06/2008

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO DE ADITIVO; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Rua José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, sede no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Palácio Iracema.; IV - CONTRATADA: **PRIMARE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº72.424.062/0001-31; V - ENDEREÇO: Com endereço na Rua Padre Francisco Pinto, nº66, Bairro Benfica, CEP 60.020-290., fone (85) 3281-9988, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, letra "b", combinado com alínea "d", §1º da Lei nº8.666/93 da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo, proceder a **alteração contratual, correspondente ao percentual de 18,06% (dezoito virgula zero seis por cento) do seu valor inicial**, para atender aos acréscimos dos serviços do contrato originário; IX - DA VIGÊNCIA: Da data da sua vigência contratual em vigor até março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado e seus termos aditivos; XI - DATA: Fortaleza, 13 de Novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Ronald de Carvalho Fontenele, PRIMARE ENGENHARIA LTDA.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 171/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrito no CGC-MF, sob o Nº09.469.891/0001-02 o Nº09.469.891/0001-02
CONTRATADA: **CORPVS SEGURANÇA ELTRÔNICA LTDA**, estabelecida na Avenida Luciano Carneiro, nº2655, Sala 1, Bairro Aeroporto, Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº04.617596/0001-24. OBJETO: **Locação, instalação e monitoramento de sistema de vigilância eletrônica** no anfiteatro do Parque do Cocó para os eventos do "Férias no Ceará" e/ou no endereço

previamente fornecido pela Casa Civil, conforme especificações estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Nº2009011, que passa a integrar este instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, Decreto Estadual nº27.922, de 20/09/2005 (CENFOP), no edital do Pregão Eletrônico Nº2009011, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses, contado a partir data de sua publicação, nos termos do §1º do art.57, da Lei 8.666/93. VALOR GLOBAL: R\$22.949,92 (Vinte e dois mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em parcelas, após a execução e recebimento dos serviços conforme a Cláusula Quinta deste instrumento, nos termos da legislação vigente. Parágrafo único – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no volume dos serviços, de acordo com legislação vigente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária da Casa Civil, com a seguinte funcional programática: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de Novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, Arialdo de Mello Pinho e CORPVS SEGURANÇA ELTRÔNICA LTDA, Gaudêncio Gonçalves de Lucena.

Newton Farias de Albuquerque
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 200/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL.
CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**. OBJETO: **Contratação musical** em evento Oficial do Governo Estadual em virtude das comemorações do Dia do Servidor, que acontecerá no dia 30 de outubro de 2009, no município de Fortaleza/CE, com a participação da banda "Forró Sacode". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº178/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09404322-1. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 60 (sessenta dias), a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) pagos

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Gabinete do Governador
IVO FERREIRA GOMES
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
IVAN RODRIGUES BEZERRA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)
MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES
 Secretaria das Cidades
JOAQUIM CARTAXO FILHO
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO AUTO FILHO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria do Esporte
FERRUCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infra-Estrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão (Respondendo)
DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSARAUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)
FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA

em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a lei 8666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Alexandre Maia Pires, EVENT'S PRODUÇÕES LTDA.

Adriano Holanda Ferreira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 213/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: empresa **ESPAÑHOL E CRUZ LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.652.492/0001-16, empresa com sede, na Rua Joaquim Siqueira, nº68, Aldeota, no Município de Fortaleza/CE, CEP:60.170-080. OBJETO: **Contratação musical** em Eventos Oficiais para a realização do Projeto Concertos Natalinos no Ceará, com apresentação da Orquestra Wiener Johann Strauss Capelle, que acontecerão nos dias 17 de dezembro de 2009, no município de Crato – Ceará, 18 de dezembro de 2009, no município de Iguatu – Ceará, 19 de dezembro de 2009, no município de Sobral – Ceará e 20 de dezembro de 2009, em Fortaleza - Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº191/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506837-6 FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de Novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Washington Luiz Freitas Espanhol, ESPAÑHOL E CRUZ LTDA, Representante exclusiva dos profissionais musicais da Orquestra "Wiener Johann Strauss Capelle".

Ana Cecília Carvalho Fernandes
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 219/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL. CONTRATADA: **PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS**. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude do Evento de Inauguração do Centro de Educação Infantil, juntamente com o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, que acontecerá no dia 17 de novembro de 2009, com a apresentação da banda "Espedito Sanfoneiro", no município de Choró/Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº197/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506796-5. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais), pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Paulo Sérgio Pereira dos Santos, PSP DOS SANTOS PROMOÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS.

Adriano Holanda Ferreira
 ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 221/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-047. OBJETO: **Contratação musical** em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Inauguração da Pista de Skate do Município de Tauá- CE, que acontecerá no dia 20 de Novembro de 2009, com apresentação da Banda Musical "Soul Pop". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº199/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº09506872-4 FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com

efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Alexandre Maia Pires, EVENT'S PRODUÇÕES LTDA, Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Soul Pop".

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 223/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: empresa **EVENT'S PRODUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº09.348.812/0001-05, empresa com sede na Avenida Santos Dumont, nº5335, Sala 807, Papicu, Fortaleza – CE, CEP: 60.175-047. OBJETO: **Contratação musical** em Evento Oficial do Governo Estadual, em virtude da assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Ensino Médio e Inauguração da Delegacia de Polícia, no Município de Parambu – CE, que acontecerá no dia 20 de novembro de 2009, com apresentação da Banda "Furacão do Forró". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº201/2009, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº095068708 FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Alexandre Maia Pires, EVENT'S PRODUÇÕES LTDA, Representante exclusiva dos profissionais musicais da Banda "Furacão do Forró".

Ana Cecília Carvalho Fernandes
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº143/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **ASSOCIAÇÃO RUSSANA DA DIVERSIDADE HUMANA - ARDH**, inscrita no CNPJ sob o nº11.169.198/0001-58, com sede na Av. Gonçalves, nº871, Russas - CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para o implemento da "I Parada da Diversidade Humana", a se realizar no dia 05/12/2009, na região do Vale do Jaguaribe, abrangendo diretamente os Municípios de Russas, Morada Nova, Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, São João do Jaguaribe, Alto Santo, Quixerê, Itaipaba, Jaguaruana, Palhano, Fortim, Aracati, Icapuí, Jaguaribe, Jaguaretama, Pereiro e Ererê, com o objetivo de contribuir no combate do preconceito de qualquer natureza, incentivando a organização de temáticas socio culturais, buscando lógicas de desenvolvimento de interação das diversas culturas, garantindo assim o exercício da cidadania, com ênfase nas minorias socialmente excluídas, e promovendo o respeito aos Direitos Humanos, no interesse fundamental do desenvolvimento humano e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo de nº09506886-4. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias contados a partir de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$20.000,00 (vinte mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. João Filho Nogueira de Andrade, Presidente da Associação Russana da Diversidade Humana.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº148/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI**, inscrita no CNPJ sob o nº07.533.946/0001-62, com sede na Rua Raimundo Nonato Ribeiro, nº176, Trairi – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a realização do "V Festival de Rendas de Trairi", no período de 20/11/2009 a 22/11/2009, no Município de Trairi – CE, objetivando a valorização e a divulgação da cultura regional, visando a exposição de produtos artesanais locais, com ênfase nas peças de renda de bilro, além de apresentações artísticas, com a reunião de artesãos e artistas da região, sendo ainda um atrativo para visitantes das cidades vizinhas e uma oportunidade de integração da coletividade, além de ser um estímulo ao desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09404386-8. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$30.000,00 (trinta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$2.000,00 (dois mil reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$32.000,00 (trinta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Josimar Moura Aguiar, Prefeito Municipal de Trairi.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº150/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**, inscrita no CNPJ sob o nº07.993.439/0001-01, com sede na Rua Padre Francisco Rosa, nº1388, Centro, Nova Russas – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a **concessão de apoio financeiro** para a promoção do "I Festival Cultural de Nova Russas - CE", no período de 10/11/2009 a 11/11/2009, objetivando a realização de manifestações artísticas que valorizem e despertem o interesse de sua população pela cultura local, dentre elas palestras e oficinas socioeducativas, apresentação de danças regionais e uma feira para exposição de trabalhos manuais de crochê, além de eventos esportivos que integrem a coletividade, promovendo o desenvolvimento econômico, turístico e cultural do Município de Nova Russas, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09404354-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de R\$6.170,00 (seis mil, cento e setenta reais), além da divulgação e do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$46.170,00 (quarenta e seis mil, cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20576.22.339039.00.0.

DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Marcos Alberto Martins Torres, Prefeito Municipal de Nova Russas. Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº151/2009

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com endereço na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a ARTE VIDA & ESPORTE SOB MEDIDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.812.048/0001-55, com sede na Av. Ruy Frazão Soares, nº191, Bloco Jamaica – Sala 221, Rio de Janeiro – RJ. OBJETO: O presente convênio tem por objeto a realização do “Brasil Kite Tour 2009 – Campeonato Brasileiro de Kitesurf”, no período de 27/11/2009 a 29/11/2009, no Município de Aquiraz – CE, evento que tem como objeto a divulgação do turismo esportivo através de competições e premiações na modalidade de Kitesurf, tornando o Estado do Ceará um pólo para a prática de esportes náuticos, contribuindo assim para o surgimento de grandes talentos locais, gerando mais oportunidades de integração esportiva com atletas de outros Estados, sendo um estímulo ao desenvolvimento econômico e turístico da região, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº09506785-0. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Convente a importância de R\$69.928,83 (sessenta e nove mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), em parcela única, e arcará esta última, em contrapartida, com a importância de

R\$7.000,00 (sete mil reais), além da divulgação do apoio do Governo do Estado do Ceará ao evento, totalizando esse Convênio o valor de R\$76.928,83 (setenta e seis mil, novecentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.596.20511.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sr. Bruno de Assis Treuffar Alves, Presidente da Arte Vida & Esporte Sob Medida.

Débora Jamaica Machado Barroso
ASSESSORA JURÍDICA

*** **

CASAMILITAR

PORTARIA Nº294/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDILBERTO RODRIGUES DA SILVA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº036.905-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Hidrolândia, pertencente ao Estado do Ceará, no período de 18 a 19 de novembro de 2009, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 17 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº295/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº295/2009-CM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Erlânio Matoso de Almeida	Capitão PM	III	19 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	67,63	101,45
Francisco Levi Rodrigues Guerra	Subtenente PM	V	19 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	53,80	80,70
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	19 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	53,80	80,70
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	19 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	53,80	80,70
José Elvies Oliveira da Silva	Cabo PM	V	19 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	53,80	80,70
José Cleilson Pacheco	1º Sargento PM	V	19 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Sobral	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº296/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº296/2009-CM, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cícero Nelson Cordeiro de Brito	Major PM	III	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Parambu	2 e 1/2	67,63	169,08
David Sales Siqueira	Cabo PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Parambu	2 e 1/2	53,80	134,50
Marcus Reges Pinheiro Rodrigues	Capitão PM	III	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá	2 e 1/2	67,63	169,08
Antônio Silvano Cavalcante	Cabo PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá	2 e 1/2	53,80	134,50
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	III	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá e Parambu	2 e 1/2	67,63	169,08
Francisco Antônio Saraiva Correia	Capitão PM	III	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá e Parambu	2 e 1/2	67,63	169,08
José Carlos Ferreira Augustinho Júnior	Subtenente PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá e Parambu	2 e 1/2	53,80	134,50
Raimundo Nonato Veras Filho	Cabo PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá e Parambu	2 e 1/2	53,80	134,50
Zequias Alves da Silva	Cabo PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá e Parambu	2 e 1/2	53,80	134,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Robson Cristiano Portela Veras	Soldado PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá e Parambu	2 e 1/2	53,80	134,50
Otto Billian Guimarães Evangelista	Soldado PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá e Parambu	2 e 1/2	53,80	134,50
José William Carneiro da Silva	Cabo PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá	1 e 1/2	53,80	80,70
Edilberto Rodrigues da Silva	Cabo PM	V	19 a 21/11/2009	A serviço da Casa Militar no município de Tauá	1 e 1/2	53,80	80,70

*** **

PORTARIA Nº297/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 13 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº297/2009-CM, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Lauro Deodato Lima Júnior	Capitão PM	III	16 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Tauá	4 e 1/2	67,63	304,34
Erande Moreira Dias	Cabo PM	V	16 a 20/11/2009	A serviço da Casa Militar nos municípios de Juazeiro do Norte, Crato, Barbalha e Tauá	4 e 1/2	53,80	242,10

*** **

PORTARIA Nº298/2009-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso II do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **EUDES RAULINO SANTOS**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº037.460-1-1, lotado nesta Casa Militar, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº683, de 24 de novembro de 2009. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2009.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SRH
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº015/2009
IG Nº270525000**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS comunica aos interessados, que em razão de modificações a serem introduzidas no Edital da Concorrência supra, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS CIVIS da ADUTORA DE SANTA QUITÉRIA, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, NO ESTADO DO CEARÁ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **sessão inaugural** marcada inicialmente para o dia 27 de novembro de 2009, às 9:00h (nove) horas, **fica ADIADA** para o dia 7 de janeiro de 2010, às 10:30h (dez horas e trinta minutos) no mesmo local. O ADENDO Nº2 e a NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº2 ao Edital, encontram-se disponibilizados no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009259**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é registro de preço para aquisição de peças de reposição de

conjunto motobomba, para serem utilizados nas unidades de negócio e serviço da CAGECE. MOTIVO: Não cumprimento ao disposto no art.15, do Decreto nº28.089/2006. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, através do nº594/2009, até o dia 09/12/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009572
IG Nº335703000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é Aquisição de etiquetas adesivas, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 10/12/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Alexandre Sales Arcanjo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº005/2009
OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICO AVANÇADO E EXECUTIVO DO RAMAL CASTELÃO/MUCURUPE - NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS** e representantes do METROFOR: George Henrique Barroso Ponte e José Sergio Fontenele Azevedo. REALIZAÇÃO - às 9:00 (nove) horas do dia 15 de janeiro de 2010, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone/Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do

Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº036/2009
IG Nº371484000

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Quixeramobim-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Quixeramobim-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 10h:30min do dia 05 de janeiro de 2010 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 10h:30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº037/2009
IG Nº371443000

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Limoeiro do Norte-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Limoeiro do Norte-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente

o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 15:00 horas do dia 05 de janeiro de 2010 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais) e serão abertas às 15:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº038/2009
IG Nº371025000

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Itapipoca-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Itapipoca-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (85) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 16:00 horas do dia 05 de janeiro de 2010 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 16:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº039/2009
IG Nº372885000

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Cascavel-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado

Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Cascavel-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, email ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou. www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 17:00 horas do dia 05 de janeiro de 2010 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 17:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº040/2009
IG Nº371563000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Maracanaú-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Maracanaú-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, e-mail ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou. www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 08h:30min do dia 06 de janeiro de 2010 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 08h:30min do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº041/2009
IG Nº371503000**

1. O Estado do Ceará solicitou um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento (doravante denominado "BID"), no montante de US\$ 77.000.000,00 (Setenta e sete milhões de dólares) para o financiamento do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada À Saúde do Estado do Ceará, e pretende aplicar parte dos recursos em pagamentos decorrentes do contrato para **construção de um Centro Especializado em Odontologia** no município de Crateús-Ce. A licitação está aberta a todos os Concorrentes oriundos de países elegíveis do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID. 2. A Secretaria da Saúde do Estado do Ceará doravante denominado Contratante convida os interessados a se habilitarem e apresentarem propostas para a construção de um Centro Especializado em Odontologia no município de Crateús-Ce. 3. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente em meio magnético na Comissão Central de Concorrências no seguinte endereço: Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce, e-mail ccc@pge.ce.gov.br fax (85) 3101.6622 ou pela internet no endereço ou. www.seplag.ce.gov.br Caso o licitante optar pela aquisição do Edital em meio magnético deverá fornecer 01 (um) CD virgem. Os interessados poderão obter maiores informações no mesmo endereço. A empresa interessada em participar da presente licitação que obtiver gratuitamente o Edital pela internet deverá formalizar o interesse de participar através de comunicado expresso diretamente à Comissão Central de Concorrências, através do e-mail ccc@pge.ce.gov.br ou através do fax (085) 3101.6622, informando os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, CNPJ, Fone, Fax, E-mail, Pessoa de Contato. 4. As propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências na Central de Licitações do Governo do Estado do Ceará, Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, CEP 60811-520 Fortaleza-Ce até as 15:00 horas do dia 06 de janeiro de 2010 acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e serão abertas às 15:00 horas do mesmo dia, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura. 5. O Concorrente poderá apresentar proposta individualmente ou como participante de um Joint-Venture e/ou Consórcio. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM EGPCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009005
IG Nº375504000**

OBJETO: Confecção de material gráfico para dar suporte na realização dos eventos da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará em 2009 e 2010, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009006
IG Nº373103000**

OBJETO: Aquisição de 01 (um) notebook slim (portátil), para atender as necessidades da Secretaria das Cidades, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DPGE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009019
IG Nº377063000**

OBJETO: **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo motocicleta, com os seguintes acessórios: 02 (dois) baús e 04 (quatro) capacetes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Neillie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009024
IG Nº370863000**

OBJETO: **Serviços de manutenção corretiva, com reposição de peças, gás refrigerante e óleo em aparelhos de ar-condicionado, tipos janelheiro e splits**, instalados no prédio da UVA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM METROFOR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009039**

OBJETO: **Serviço de locação eventual de veículo (ônibus) com motorista, ar condicionado, combustível, sem franquia, fornecimento de refeições**, para deslocamento de grupos de expropriados às obras da Nova Transnordestina no trecho Missão Velha - Pecém no Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009044
IG Nº358604000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) veículo** para fortalecimento e apoio ao processo de desenvolvimento do território de Itapipoca, tendo como foco agricultores/agricultoras/familiares, comunidades quilombolas e mulheres artesãs dos municípios abrangidos pelo território, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055
IG Nº342523000**

OBJETO: **Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais para as motocicletas administrativas e operacionais da Polícia Militar do Ceará**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS

PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009065
IG Nº367925000**

OBJETO: **Serviços de impressão e encadernação de diários de classe**, visando suprir a necessidade do material de escrituração dos estabelecimentos de ensino público do estado, nas categorias: escolas de ensino regular, centros de educação de jovens e adultos e escolas diferenciadas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Antônio Maria Saraiva Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009072
IG Nº376003000**

OBJETO: **Aquisição de livros** para Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Procuradoria Jurídica da FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009075
IG Nº375463000**

OBJETO: **Aquisição de central telefônica com instalação** para Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos em Limoeiro do Norte, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Thelma Maria Araripe Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009083
IG Nº380645000**

OBJETO: **Aquisição de material permanente** para Laboratório de Restauração de Papéis do Arquivo Público do Estado do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009085
IG Nº380705000**

OBJETO: Serviço de consultoria em gestão organizacional, elaboração e produção de projetos e eventos culturais inerentes ao Projeto Selo de Responsabilidade Cultural 2009, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009315**

OBJETO: Aquisição de tubo no diâmetro de 1600mm, para ser utilizado nas unidades de negócio e de serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009319**

OBJETO: Aquisição de tintas para oficina de grafiteagem, para serem utilizados nas unidades de Serviço da CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009534
IG Nº349164000**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009536
IG Nº355004000**

OBJETO: Aquisição de oxímetro de pulso de dedo, portátil adulto, para o Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 09/12/2009 às 09:30 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009583
IG Nº349243000**

OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 10/12/2009 às 09:00 (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Thelma Maria Ararape Andrade
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009588
IG Nº334523000**

OBJETO: Aquisição de material de consumo hospitalar para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/12/2009 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009591
IG Nº337363000**

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) lavadora ultra-sônica e 01 (um) equipamento compacto com sistema de fixação em paredes/bancadas microprocessado, para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/12/2009 às 15:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009595
IG Nº222504000**

OBJETO: Prestação de serviços especializados em manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças de reposição e insumos sem ônus para a contratante, do sistema de refrigeração, ventilação e exaustão, instalados no Novo Prédio do HGF/SESA, por 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 11/12/2009 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM DER
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº010/2009
IG Nº385846000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS PISTAS DE POUSO/TÁXI E DO PÁTIO DE ESTACIONAMENTO DO AEROPORTO DE SOBRAL - CE. Representantes do DER: José André Pierre Pessoa e Francisco Quirino Rodrigues Ponte. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 16 de dezembro de 2009, na Av. Dr. José Martins Rodrigues,

Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520- Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº042/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS APOIADOS E ELEVADOS DA UN-BME, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 14 de dezembro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro

PRESIDENTE DA COMISSÃO 02 EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº043/2009

LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONSTRUÇÃO DE FLOCO-DECANTADOR NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ - CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Realização: às 15h (quinze horas) do dia 14 de dezembro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro

PRESIDENTE DA COMISSÃO 02 EM EXERCÍCIO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009002

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009002 cujo objeto é SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNCAP, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM REDE, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTOS EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA - TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇO DE INSUMOS), tendo como vencedora do lote único, a empresa: **M&J CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor de R\$21.640,00 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta reais), adjudicado em 19/11/2009, às 12:13:50 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 20/11/2009, às 10:38:29 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009022

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIPI - URCA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Nº2009022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 01 VEÍCULO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, tendo como vencedora do lote único a Empresa

UBERMAC CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor de R\$98.000,00 (noventa e oito mil reais), adjudicado em 19/11/2009 às 10h28min e homologado em 20/11/2009 às 10h30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM UVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009023

A UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ - UVA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009023, cujo objeto é aquisição de material de consumo (material de copa e cozinha), tendo como vencedora do lote único a empresa **POLIMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, no valor de R\$3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove reais), adjudicado em 20/11/2009, às 15:21:18 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 23/11/2009, às 10:00:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Neilie Ferreira de Souza

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009052

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009052, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (óculos) para o programa nacional de educação na reforma agrária - PRONERA/FUNECE, tendo como vencedora do lote 01 (único) a empresa **ALMEIDA BEZERRA & CIA LTDA**, no valor de R\$9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), adjudicado em 20/11/2009 às 11:30 e homologado em 20/11/2009 às 18:32. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

José Iná Correia

PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SECULT**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009053

A SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009053, cujo objeto é SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS DE ÉPOCA PERTECENTES AO ACERVO DA CASA JUVENAL GALENO, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA do edital, tendo como vencedora dos lotes 01 e 02 a Empresa **REBECA LUCIO ALMEIDA SOUSA**, no lote 01 com o valor de R\$16.480,00 (dezesseis mil quatrocentos e oitenta reais), adjudicado em 20/11/2009 às 17:47, e no lote 02 com o valor R\$20.000,00 (vinte mil reais) adjudicado em 20/11/2009 as 17:48. A licitação fora homologada em 23/11/2009 às 09:52. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Simone Alencar Rocha

PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009053

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ-CBMCE, por intermédio do pregoeiro e membro da equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão nº2009053 cujo objeto é SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO, IMPRESSOS EM PAPEL, PARA OS BOMBEIROS MILITARES, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM SEUS ANEXOS, EM ESPECIAL, NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedora do lote único a empresa **ABC - ADMINISTRADORA BRASILEIRA DE**

CARTÕES S/A, no valor de R\$1.119.267,80 (Um Milhão, Cento e Dezenove Mil Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos), tendo como percentual da taxa de administração de 0,01%, adjudicado em 23/11/2009 às 15h41min. e homologado em 24/11/2009 às 09h36 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009055

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ- SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009 comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009055 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE 1.650 LEITORES E 642 CADASTRADORES BIOMÉTRICOS PARA REALIZAR A LEITURA ELETRÔNICA (BIOMETRIA) DA FREQUÊNCIA DOS ALUNOS QUE SERÃO INSTALADOS EM 642 UNIDADES ESCOLARES QUE OFERTAM ENSINO MÉDIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I, tendo como vencedora do lote único a empresa **HENRY EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E SISTEMAS LTDA**, no valor de R\$1.038.997,40 (Um Milhão, Trinta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sete Reais e Quarenta Centavos), adjudicado em 24/11/2009 às 12h24min. e homologado em 24/11/2009 às 19h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEDUC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009061

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009061, cujo objeto é serviço em editoração e impressão de material educacional: 01 (uma) coletânea intitulada ABRINDO TRILHAS PARA OS SABERES-FORMAÇÃO HUMANA, CULTURA E DIVERSIDADE, tendo como vencedora do lote único a EMPRESA **GRÁFICA EDITORA COMERCIAL LTDA**, no valor de R\$18.390,00 (Dezoito mil, trezentos e noventa reais), adjudicado em 18/11/2009 às 12h26min e homologado em 19/11/2009 às 08h51min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009069

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, 29.266/2008, 29.641/2009 e 29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009069, cujo objeto é aquisição e instalação de 03 (três) USAs, tendo como vencedora a empresa **OFICAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, no valor de R\$33.502,70 (trinta e três mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos), adjudicado em 23/11/2009 às 11h:30min. e homologado em 23/11/2009 às 19h:38min. (horário de Brasília). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009070

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009070, cujo objeto é aquisição de material elétrico, piso e lacre para Container, cumpridas todas as formalidades legais, as propostas das licitantes interessadas,

foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SEFAZ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009077

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009077, cujo objeto é aquisição de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), cumpridas todas as formalidades legais, os lotes 01 e 05 foram desertos, não acudiram interessados, e os demais lotes 02,03,04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, as propostas das licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM SSPDS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009077

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008 e nº29.641/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009077, cujo objeto é prestação de serviços especializados referentes ao levantamento de dados de Policiais Civis acometidos de deficiências físicas (motoras, auditivas, visuais, dentre outras), bem como referentes à realização de terapias ocupacionais a um grupo de Policiais Civis portadores de necessidades especiais, cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009183

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nºs29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2009183, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de fios e cabos elétricos para serem utilizados nas unidades de negócio e serviço da CAGECE, tendo como vencedora dos Grupos 1 e 5 a **SANTA LUIZA CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, com o valor de R\$11.265,74 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), adjudicado em: 19/11/2009 às 15:02, dos Grupos 2 e 3 a **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA** com o valor de R\$188.527,07 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e vinte e sete reais e sete centavos), adjudicado em: 19/11/2009 às 15:02 e Grupo 4 a **CAMPOTEL COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA - EPP**, com o valor de R\$35.260,15 (trinta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e quinze centavos), adjudicado em: 19/11/2009 às 15:02 e homologados em: 23/11/2009 às 10:44. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Valdir Fontes
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

ORIGEM CAGECE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009257

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009257

cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de materiais de primeiros socorros, higiene e proteção individual para serem utilizados nas unidades de negócio da CAGECE, tendo como **vencedora** do grupo 1 a empresa **ROSAMINAS SERVIÇO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA** no valor de R\$19.763,47 (dezenove mil, setecentos e sessenta e três reais, quarenta e sete centavos) adjudicado em 23/11/2009 às 15:08, do item 13 a empresa **LUVEX- INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA** no valor de R\$5,78 (cinco reais e setenta e oito centavos), adjudicado em 23/11/2009 às 15:09 e homologado em 24/11/2009 às 09:36. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009411

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ (SESA), por intermédio da Pregoeira e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2009411, cujo objeto é a Aquisição de Material Elétrico, Hidráulico e de Construção para o Hospital de Saúde Mental de Messejana. Tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS** com seus respectivos grupos; DAVOP Com. de Ferragens e Materiais para Construção Ltda. – EPP, grupo 02 com o valor total de R\$11.506,64 (onze mil, quinhentos e seis reais e sessenta e quatro centavos); RUDA Com. de Material de Construção Ltda, grupo 05, com o valor total de R\$11.080,15 (onze mil, oitenta reais e quinze centavos). Fracassados os grupos 01, 03, 04, 06, 07 e 08. Perfazendo o valor global a ser contratado em R\$22.586,79 (vinte e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos). O processo licitatório foi adjudicado em 23/11/2009 às 16h39min e homologado em 24/11/2009 às 09h:39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOIEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2009 509

A SECRETARIA DA SAÚDE- SESA, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico 2009 509, cujo objeto é Aquisição de medicamentos, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), tendo como resultado o que se segue: **MAJELA HOSPITALAR LTDA** venceu os itens: (7) com o valor unitário de R\$0,7000, a quantidade de 283.000 cápsulas de formoterol fumarato, (8) com o valor unitário de R\$0,5500, a quantidade de 767.640 cápsulas de formoterol fumarato; **CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA** venceu os itens: (3) com o valor unitário de R\$6,2800, a quantidade de 100.000 frascos-ampolas de eritropoietina alfa humana recombinante, (4) com o valor unitário de R\$2,0500, a quantidade de 69.750 comprimidos de lamivudina; **D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** venceu o item (6) com o valor unitário de R\$2,4300 a quantidade de 180.000 comprimidos de mesalazina; **HOSPIFAR INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** venceu o item (1) com o valor unitário de R\$45,1000, a quantidade de 50.000 frascos-ampolas de ganciclovir sódico; **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A** venceu o item (2) com o valor unitário de R\$0,9700, a quantidade de 187.500 cápsulas de levodopa; **CHIESI FARMACÊUTICA LTDA** venceu o item (9) com o valor unitário de R\$18,9900, a quantidade de 4.000 frascos de 200,00 doses de beclometasona dipropionato. Adjudicado em 20/11/2009 às 11:46 horas, Homologado em 23/11/2009 às 10:40 horas. Os Itens 5 e 10 foram fracassados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro
PREGOIEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SESA**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº003/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA COMPLEMENTO DA CONSTRUÇÃO DA ALA DE INTERNAÇÃO DO BLOCO "F" DO HOSPITAL SÃO JOSÉ - HSJ, EM FORTALEZA - CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços Nº003/2009 – SESA, que declarou **INABILITADA** a empresa **LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e CONSTRUTORA BINÔMIO LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº009/2009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DE PRIVAÇÃO PROVISÓRIA DE LIBERDADE, AGENTE PENITENCIÁRIO LUCIANO ANDRADE LIMA, NO MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº009/2009 – SEJUS, que declarou **INABILITADA** a empresa **J.H. ROCHA LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS** ACLIVE CONSTRUÇÕES LTDA, AVICON – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, CIPAL CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA e LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RETOMADA
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº006/2009

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BIORREMEDIAÇÃO DAS LAGOAS ANAERÓBIAS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – MALVAS, EM JUAZEIRO DO NORTE-CE. A Comissão Central de Concorrências-CCC, no uso de suas atribuições legais, torna público a **RETOMADA da licitação acima referenciada**. REALIZAÇÃO: às 9:00h do dia 07 de Janeiro de 2010, na Central de Licitações - Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. CEP: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) Fone: 85-3101-6643 – Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br., O Adendo nº03 e a Nota de Esclarecimento 03 ao Edital, encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SETUR**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº167/2008

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº167/2008, originária da SETUR, que tem por objeto a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO TEATRO CARLOS CÂMARA, EM FORTALEZA -CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta), até 02/02/2010 em decorrência da proximidade do vencimento das mesmas, previsto para 04/12/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/12/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos

assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM DER

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº009/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº009/2009, originária da DER, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DAS RODOVIAS CE 123, ACE 510 E ACE 540, NOS TRECHOS: CE 123 – TRECHO: MACEIÓ – ENTR. CE 040 (A) (VIÇOSA); ACE 510 – TRECHO: ENTR. CE 040 – ENTR. CE 123 (FORTIM) E ACE 540 – TRECHO: ENTR. CE 123 – BARRA DO FORTIM, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 03/02/2010 em decorrência do vencimento das mesmas na data de 05/12/2009. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/12/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM SSPDS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº010/2009

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as **EMPRESAS** participantes da Concorrência Pública Nº010/2009, originária da SSPDS, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA COMPANHIA DE BOMBEIROS, NO BAIRRO CONJUNTO CEARÁ, EM FORTALEZA – CE, a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias até 03/02/2010, em decorrência do vencimento das mesmas, em 05/12/2009. A prorrogação e revalidação das propostas deverá ser entregue à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro

Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 04/12/2009. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº153/2009 - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO AFONSO CAVALCANTE JUNIOR**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula nº1697001-8, desta Controladoria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 25 a 27 de novembro de 2009, a fim de participar do Curso "Redação e Interpretação de Contratos", concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$622,55 (seiscentos e vinte dois reais e cinquenta cinco centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fort/Rio de Janeiro/Fort, no valor de R\$1.104,44 (Hum mil cento e quatro reais e quarenta quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.830,74 (Hum mil oitocentos e trinta reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º, arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº54/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês DEZEMBRO. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de outubro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº54/2009, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	A	40
ANTÔNIO LUÍS DO NASCIMENTO NETO	COORDENADOR	000002.1-3	A	40
ANA CLÁUDIA MOTA DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000017.1-6	A	40
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	A	40
DAIANE CABRAL ALVES	COORDENADOR	000022.1-6	A	40
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	A	40
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	A	40
NEY MATOS GOMES	COORDENADOR	000009.1-4	A	40
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	A	40
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	A	40

*** **

PORTARIA Nº55/2009 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2010. CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Ivan Rodrigues Bezerra
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº55/2009, 23 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTÔNIO MOREIRA DE LUNA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000003.1-0	5,76	20	115,20
BAZÍLIO GONÇALVES FILHO	ORIENTADOR DE CÉLULA	000021.1-9	5,76	20	115,20

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
GALBA ANTÔNIO DE NEGREIROS BESSA	ORIENTADOR DE CÉLULA	000004.1-8	5,76	20	115,20
LISIANE FROTA OLIVEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000019.1-0	5,76	20	115,20
MARIA JUSSILENE LEITE MEIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000018.1-3	5,76	20	115,20
SANDRA MARIA MORSELLI DE ASSIS	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000010.1-5	5,76	20	115,20
TOMÁZ DA SILVA LIMA FILHO	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	000023.1-3	5,76	20	115,20
YAMARA XAVIER FERREIRA	SUPERVISOR DE NÚCLEO	000020.1-1	5,76	20	115,20

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DOMÉIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2006

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação 01/2006; II - CONTRATANTE: Superintendência Estadual do Meio Ambiente-SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1.400, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **RUBENS DIRCEU SCHERER**; V - ENDEREÇO: Rua Araripe, nº50, Crato, Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei 8.245/91.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação da vigência contratual e renovação dos créditos orçamentários**; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, iniciando no dia 28 de julho de 2009 e encerrando no dia 28 de julho de 2010, bem como renovação dos créditos orçamentários inerentes à execução do contrato no valor global de R\$28.717,56 (vinte e oito mil setecentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), e, Valor Mensal de 2.393,13 (dois mil, trezentos e noventa e três reais e treze centavos) com recursos provenientes da Dotação Orçamentária nº49200002.18.122.400.20617.01.33903600.70.0.00, Classificação nº11934; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original; XI - DATA: 28 de julho de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Locatário: Maria Lúcia de Castro Teixeira, Superintendente da Semace, e, Locador: Rubens Dirceu Scherer.

Amanda Viana de V. Soares
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº310/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JEOVÁ SOARES DE SENA**, que exerce a função de Motorista, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência - 21, matrícula nº500063.1-X, lotado na Secretaria do Planejamento e Gestão (SEPLAG), ora à disposição desta Secretaria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº02531. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº311/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUILHERME MARQUES FREIRE**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300165.1-3, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chaval, Camocim, Itapajé e Pentecoste (CE), no período de 03 a 06 de novembro de 2009, a fim de realizar vistoria em obras do PCF, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º

do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº312/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Catunda e Monsenhor Tabosa (CE), nos dias 05 e 06 de novembro de 2009, a fim de realizar vistoria em obras, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$85,31 (oitenta e cinco reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº313/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KÁTIA GUIMARÃES NEPOMUCENO**, que exerce a função de Engenheira, matrícula nº001381-1, lotada na Companhia de Água e Esgoto do Ceará, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** a cidade de Banabuiú (CE), no dia 06 de novembro de 2009, a fim de participar de audiência pública sobre os poluentes da bacia hidrográfica de Banabuiú, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº314/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ROBERTO CHAGAS VASCONCELOS**, que exerce a função de Engenheiro Civil, matrícula nº300328.1-0, lotado na Secretaria da Infraestrutura, ora à disposição desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ipueiras, Tamboril, Crateús e Novo Oriente (CE), no período de 10 a 13 de novembro de 2009, a fim de realizar vistoria em obras de pavimentação, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$199,05 (cento e noventa e nove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº315/2009 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SEBASTIÃO CÉSAR RÊGO NETO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, Símbolo DNS 3, matrícula nº169884.1-3, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha (CE), no período de 11 a 14 de novembro de 2009, a fim de participar como mediador do Seminário: Intervenções Federais e Estaduais para o Desenvolvimento Regional do Cariri, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho FOR/JDO/FOR, no valor de R\$563,04 (quinhentos e sessenta e três reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$799,75 (setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º, §3º do artigo 3º; art.9º, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 23 de novembro de 2009.

Joaquim Cartaxo Filho

SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, a **Licença de Operação do Sistema de Esgotamento Sanitário** da Vila de Jericoacoara, localizada no município de Jijoca de Jericoacoara no Estado do Ceará. Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Henrique Vieira Costa Lima
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR- SECITECE; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Piracema, nº1061, sala 19, Tamboré, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, inciso I, letra b e parágrafo §1º da Lei nº8.666/93 com suas modificações e no processo nº09475353-9/SC&T; VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: A **alteração da Cláusula Segunda e Terceira do Contrato original** em função da necessidade de acréscimo dos equipamentos adquiridos, abaixo discriminados, para modernização da Área de TI, do Sistema Estadual de Educação Superior - UECE, ficando alterado o valor do Contrato original na importância de R\$38.960,44 (Trinta e oito mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondendo a 25,00% (Vinte e cinco por cento); IX - DA VIGÊNCIA:: X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original, não alteradas por este instrumento; XI - DATA: 16 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, pela CONTRATANTE e José Fuentes Moliner Junior, Diretor, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 35/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE CONTRATADA: Empresa **LENOVO TECNOLOGIA BRASIL LTDA**. OBJETO: A **aquisição de equipamento de TI** (Estação de Trabalho), para Assessoria de Comunicação - SECITECE, discriminado no CONTRATO, em estrita conformidade com as disposições da Ata de Registro de Preços - Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços - Ministérios da Saúde nº06/2008, seus anexos e da proposta escrita e assinada, que passam a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição e no processo nº09475426-8/SC&T. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No

Processo nº25000.175781/2007-09, referente a licitação denominada Pregão nº006/2008, considerando as disposições estabelecidas na Lei nº10.520, de 17/07/02, Decreto nº3.555 de 08/08/2000, Decreto nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto 3.931, de 19 de setembro de 2001, e, ainda, as disposições contidas na Lei nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas que regem a espécie FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Sessenta (60) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$6.651,00 Seis mil, seiscentos e cinquenta e um reais pagos em até 30 (trinta) dias úteis a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada, após a o recebimento definitivo dos materiais. A Nota Fiscal/Fatura deverá atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo da autorização para sua emissão DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19.572.11931.01.44905200.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela CONTRATANTE e Joseph Michael Rodrigues, Gerente de Unidade de Negócios, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares
ADVOGADA

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 75/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE CONTRATADA: **RLP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ANTIFURTO)** PARA BIBLIOTECA CENTRAL DA FUNECE (GARANTIA), conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº2009040. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº2009040 devidamente homologada pela FUNECE FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: 7.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$53.450,00 (cinquenta e três mil e quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidades de serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.11932.01.44905200.00.0.00 PF 3110012009, IG: 312285000. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe - FUNECE e Sra. Mariana Heloisa Pereira - RLP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Paulo Emmanuel Gondim Rocha
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2009

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA E A EMPRESA PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU -UVA; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE,850, BAIRRO DA BETÂNIA, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA ASSIS CHATEAUBRIAND,115 FORTALEZA -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSOANTE A REGRA DO §1º DO ART.65 DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: COMARCA DE SOBRAL; VIII - OBJETO: **FICA ACRESCIDO DE R\$77.625,39 AO CONTRATO ORIGINAL** PREFAZENDO UM VALOR FINAL DE R\$3.063.784,35 EM VIRTUDE DE UMA REPACTUAÇÃO, CONSOANTE E REGRA DO §1º DO ART.65 DA LEI Nº8.666/93.O PAGAMENTO DO APORTE ANTES ESPECIFICADO SE DARÁ NO MESMO CRONOGRAMA ESPECIFICADO NO CONTRATO ORIGINAL; IX - DA VIGÊNCIA: 16 DE MARÇO DE 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: PREVALECEM AS DEMAIS CLAÚSULAS DO CONTRATO ORIGINAL PACTUADO, DO QUAL ESTE SERÁ PARTE INTEGRANTE; XI - DATA: SOBRAL,17 DE NOVEMBRO DE 2009; XII - SIGNATÁRIOS: PROF.ANTONIO COLAÇO MARTINS REITOR DA UVA - CONTRATANTE E BRUNO CAVALCANTE CAMPOS REPRESENTANTE LEGAL DA PROSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Emmanuel Pinto Carneiro
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

**FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA
INDUSTRIAL DO CEARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 033/2009

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, CONTRATADA: **VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **UM (1) ESPECTROMETRO DE INFRAVERMELHO COM TRANSFORMADA DE FOURIER FT-IR**, Interferômetro Tipo Michelson selado Com Óptica de 60 graus acoplado a exclusiva fonte de Energia proporcionando maior área de iluminação e maior energia no porta amostras; com sistema de alinhamento dinâmico com tecnologia que proporciona maior estabilidade e disponibilidade do sinal.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação fundamenta-se no Pregão Eletrônico 2009021 e nos Decretos Estaduais nº28.089, de 10/01/2006 e 27.922 de 20/09/2005 (CENFOP) e Lei nº8.666 de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis à espécie. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação.. VALOR GLOBAL: R\$121.000,00 cento e vinte e um mil reais pagos em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Nota Fiscal, Recibo e Fatura Discriminativa DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.449052.83.2.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 12 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO e NICOLE FACCIÓ ALTAFINI.

Quintino Brasil Barreto Júnior
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA
E RECURSOS HÍDRICOS**

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2008

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº037/2008, celebrado entre a FUNCEME e NEWLAND; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, 1246, Aldeota, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1.550 - Loja 02, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza - CE CNPJ Nº41.597.303/0001-10; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no inciso II Art.57 e Inciso II do Art.65, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores, na Cláusula Décima do Contrato ora aditado e no que consta do processo administrativo Nº09356866-5-FUNCEME/SPU, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.; VII-FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento **prorrogar** por 12 (doze) meses a **vigência do contrato original**.; IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir de 03 de novembro de 2009 até 03 de novembro de 2010.; X - DAS RATIFICAÇÕES: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XI - DATA: Fortaleza, 03 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - CONTRATANTE/FUNCEME e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho - CONTRATADA/NEWLAND.
Maria Lindalva de Assis Rêgo
ADVOGADA/ASJUR

*** **

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº081/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, que exerce a função de Datilógrafo, matrícula nº0898051-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibaretama, Quixadá, Banabuiú, Choró Limão, Pedra Branca, Milhã e Senador Pompeu, no período de 09 a 13/12/2009, a fim de implantar e modernizar as Bibliotecas que fazem parte dos Programas "Livro Aberto e Biblioteca Cidadã", concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$242,10 (duzentos e quarenta e dois reais e dez centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11

de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº268/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA APARECIDA DE LAVOR**, que exerce a função de datilógrafo, matrícula nº, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 30/11 à 03/12/09, a fim de participar do VI Simpósio Latino - Americano de Bibliotecas Públicas e o XVI Encontro Nacional do Sistema de Bibliotecas Públicas, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$653,69 (seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$757,44 (setecentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº270/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CÂNDIDO BEZERRA DA COSTA NETO**, que exerce a função de Professor, matrícula nº007121-8, lotado na Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, ora a disposição desta Secretaria através do Termo de Cooperação Técnica nº04/2008, a **viajar** à cidade de Rio de Janeiro/RJ, no período de 25 à 26/11/2009, a fim de participar da Cerimônia de Entrega das Insignias no evento "Ordem ao Mérito Cultural 2009", concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$328,59 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$863,30 (oitocentos e sessenta e três reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$1.295,64 (hum mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº274/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, **FRANCISCO EDUARDO FIDELIS DUTRA**, Gerente Executivo do Sistema Estadual de Bandas de Música/CE, conforme o disposto nos artigos 4º e 5º da Lei nº13.605 de 28/06/05 para **viajar** à cidade de Barbalha/CE, no período de 18 à 19/11/09, a fim de participar do Festival Regional para Pessoas com Deficiência, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos) totalizando R\$85,30 (oitenta e cinco reais e trinta centavos),e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Barbalha/Fortaleza, no valor de R\$480,04 (quatrocentos e oitenta reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$536,91 (quinhentos e trinta e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b", §1º do artigo 3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV, do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

PORTARIA Nº276/2009 - A SECRETÁRIA DA CULTURA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº276/2009, DE 19 DE NOVEMBRO 2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
EDNARDO DE LIMA COSTA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	0960653.X	A	44
MARIA RITA DE SOUSA BECHTEL	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896861.6	A	44
RIMENA ALVES PRACIANO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032481.5	A	44
ROGER DE CASTRO MENDONÇA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896271.5	A	44
ZULEIDE BEZERRA MIRANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896891.8	A	44
ENIDE MARIA CHAVES VIDAL	BIBLIOTECÁRIO	0897381.4	A	44
FRANCISCA EDWIGES PINHEIRO XIMENES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896841.1	A	44
FRANCISCO BARTOLOMEU DE OLIVEIRA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032121.2	A	44
JEAN LINHARES SANTOS DUMONT	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894711.2	A	44
JOSÉ DE DEUS PAULINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897671.6	A	44
JOSÉ OLIDETO CANDIDO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032251.0	A	44
JOSÉ WELLINGTON CABRAL VASCONCELOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032231.6	A/E	88
LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890501.0	A/F	88
LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897341-5	A	44
MADALENA MARIA M. FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	0899321.1	A	44
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897941.3	A	44
MARIA APARECIDA DE LAVOR	DATILÓGRAFO	0898051.9	A	44
MARIA CÉLIA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895341.4	A	44
MARIA DE FATIMA DA COSTA BALTAZAR	DATILÓGRAFO	0898101.9	A	44
MARIA DE FATIMA NERI ARAUJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895451.8	A	44
MARIA EDVANIR VIDAL DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0897971.5	A	44
MARIA LÚCIA PONTES FROTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0898011.X	A	44
MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898071.3	A	44
MARIA PEREIRA DE BRITO CAMILO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032361.4	A	44
MARIA VELEDA SARAIVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0896451.3	A	44
RAIMUNDA JUREMA PINHO CORDEIRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032471.8	A	44
RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	0898131.0	A	44
REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0910781.9	A	44
SILVIA AMÉLIA CRISÓSTOMO	BIBLIOTECÁRIO	0049001.6	A	44
TEREZINHA DE OLIVEIRA MACIEL	BIBLIOTECÁRIO	0898161.2	A	44
FLAVIO CYSNE DE MEDEIROS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0891011.1	A	44
FRANCISCO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897701.1	A	44
HELOISA HELENA VASCONCELOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0897361.X	A	44
JOAQUIM VIANA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032161.1	E	44
JOSÉ ADRIANO FABRÍCIO DA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0960623.8	A	44
JOSÉ CARLOS PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0893431.2	F	44
JOSÉ SILAS LIMA MENEZES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0896321.5	J	44
LUCIA DA SILVEIRA QUIRINO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895811.4	A	44
MARIA DO SOCORRO GOMES BANDEIRA	HISTORIADOR	0897571.X	A	44
MARIA LIRA PACIFÍCO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	0961103.7	A	44
MARIA LIREDA BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890461.8	A	44
MARIA MESQUITA CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032371.1	A	44
NEUSA VIERA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0890281.X	A	44
OSMAR ONOFRE	DESENHISTA	0898391.7	A	44
PAULO CARDOSO DE LACERDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032451.3	A	44
SUERDA PEREIRA FELIX	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0895631.6	A	44
VALESKA PASCOAL DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032511.0	A	44
ANTONIO SANTIAGO GALENO JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	1898431.8	A	44
LUIZ VIRGINIO MORAIS CORREIA PINHEIRO	ARQUITETO	1337701.4	A	44
ACRÍSIO DE OLIVEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	0894551.9	A	44
ANA MARIA MOREIRA CAMURÇA	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	0891081.2	A	44
ANTONIA SOARES ANDRADE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032071.2	E	44
FERNANDO RIBEIRO DE MELO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0897541.8	A	44
FRANCISCO JOSÉ BRASIL DA SILVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0613861.6	A	44
JOSÉ EYMARD COSTA SAMPAIO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	1032181.6	A	44
RAIMUNDO NONATO SANTIAGO BARROSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	0898381.X	A	44
RITA MARIA CARVALHO DE BRITO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	1032491.2	A	44

*** **

PORTARIA Nº282/2009 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ZUILA DE LIMA**, que exerce a função de Bibliotecário, matrícula nº0898581-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Ibaretama, Quixadá, Banabuiú, Choró Limão, Pedra Branca, Milhã e Senador Pompeu, no período de 08 a 13/12/2009, a fim de implantar e modernizar as Bibliotecas que fazem parte dos Programas "Livro Aberto e Biblioteca Cidadã", concedendo-lhe 05 (cinco) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$312,78 (trezentos e doze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - SECULT. EDITAL N°01/2009

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Art.88, inciso VI da Constituição do Estado do Ceará, **torna público**, que fará realizar na sede da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, **PROCESSO SELETIVO para preenchimento de vagas de estágio a estudantes de nível superior**, nas áreas de Administração, Arquitetura, Audiovisual, Belas Artes, Biblioteconomia, Ciências Contábeis, Comunicação Social, Direito, Engenharia Civil, História, Informática, Letras, Pedagogia e Química, o qual será regido de acordo com as normas estabelecidas no Decreto n°29.704 de 08 de abril de 2009 e neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Art.1° - Constitui objeto do presente Edital a seleção de estagiários, estudantes de cursos de nível superior com vistas ao preenchimento de 60 (sessenta) vagas, conforme distribuição constante no quadro do Art.2°. Art.2° - Os cursos e o número de vagas existentes são estabelecidos no quadro a seguir:

QUANTITATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

ÁREA PROFISSIONAL	N° DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
Administração	4	20 horas semanais
Arquitetura	2	20 horas semanais
Audiovisual	1	20 horas semanais
Biblioteconomia	10	20 horas semanais
Belas Artes	1	20 horas semanais
Ciências Contábeis	4	20 horas semanais
Comunicação Social	2	20 horas semanais
Direito	4	20 horas semanais
Engenharia Civil	1	20 horas semanais
História	24	20 horas semanais
Informática	2	20 horas semanais
Letras	2	20 horas semanais
Pedagogia	1	20 horas semanais
Química	2	20 horas semanais
TOTAL	60	

2 - DA COMISSÃO EXAMINADORA:

Art.3° - A Seleção de que trata o presente Edital será realizada por uma Comissão Examinadora designada pelo Secretário da Cultura do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado, a qual competirá:

- receber os requerimentos de inscrições dos candidatos e decidir acerca de sua aceitação ou recusa;
- coordenar e supervisionar, em todas as suas fases, a realização da seleção, adotando todas as providências que julgar necessárias ao seu normal processamento;
- realizar as entrevistas e atribuir as respectivas notas;
- decidir sobre Recursos e quaisquer Reclamações intentadas pelos candidatos contra atos proferidos pela própria Comissão durante o certame;
- elaborar a classificação dos candidatos habilitados por ordem decrescente dos totais de pontos obtidos, procedendo a publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado e no site da SECULT;
- apresentar relatório circunstanciado dos seus trabalhos ao Secretário da Cultura do Estado.

Art.4° - A Comissão Examinadora funcionará na Secretaria da Cultura - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambeba - Fortaleza - Ceará nos horários de 09:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 16:00hs.

3 - DAS INSCRIÇÕES:

Art.5° - As inscrições serão gratuitas e ficarão abertas durante o prazo de 20 (vinte) dias a partir da data de Circulação do Diário Oficial que publicar o presente Edital.

Art.6° - O candidato deverá acessar o site www.secult.ce.gov.br, preencher o Formulário de Inscrição constante do Anexo I deste Edital, que deverá ser impresso assinado e entregue pelo próprio candidato ou representante no Setor de Recursos Humanos da Secretaria da Cultura, devendo obrigatoriamente conter em anexo os seguintes documentos:

- cópia da Carteira de Identidade do candidato ou de outros documentos oficiais de identificação, como CTPS e Carteira Nacional de Habilitação de Trânsito;
- cópia do CPF do candidato;
- comprovante de matrícula do candidato no curso ao qual pretende o

estágio referente ao semestre 2009.2

d) curriculum Vitae e Curriculum Acadêmico.

e) 02 (duas) fotos 3x4 atuais;

f) declaração constante do Anexo II deste Edital devidamente assinada pelo candidato

Parágrafo primeiro - A ausência, falta de assinatura ou inconsistência em qualquer documento acima elencados, ensejará a imediata desclassificação do candidato.

Parágrafo segundo - Os pedidos de inscrição entregues fora do prazo estipulados neste Edital não serão apreciados pela Comissão Examinadora. Art.7° - O estágio destina-se exclusivamente aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas instituições de ensino conveniadas com a Secretaria do Planejamento e com a Secretaria da Cultura.

Art.8° - Os candidatos deverão comprovar que estão cursando no mínimo o 4° semestre e no máximo o 7° semestre ou ter no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 75% (setenta e cinco por cento) dos créditos do curso e não possuir mais do que uma reprovação, principalmente na disciplina que dá suporte ao estágio.

Art.9° - Não poderão ser estagiários, estudantes que sejam ocupantes de cargo, emprego ou função pública, ou ainda aqueles que sejam ou venham a ser estagiário em outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, direta ou indireta, bem como empresas privadas.

Art.10 - Para candidatar-se ao estágio, deverá o estudante ter noções de informática comprovada documentalmente.

DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art.11 - Caberá à comissão de seleção executar de acordo com as fases a saber:

- primeira fase: análise da documentação apresentada;
- segunda fase: entrevista apenas aos candidatos aprovados na primeira fase, dentro do número de vagas existentes à época da seleção, no dia a combinar por ordem de chegada e em caráter eliminatório;
- classificação final: a pontuação ficará a cargo da comissão examinadora. Em caso de empate, prevalecerá para fim de desempate, o maior número de créditos cursado pelo candidato.

Art.12 - Após efetuados todos os trâmites inerentes à presente seleção, esgotados todos os recursos cabíveis, a lista dos aprovados será encaminhada ao Secretário da Cultura do Estado para fins de homologação, sendo divulgada no site da Secretaria da Cultura, www.secult.ce.gov.br e publicada no Diário Oficial do Estado para fins de publicidade.

4 - DOS RECURSOS

Art.13 - Do resultado, caberá recurso à Comissão Examinadora no prazo de 05 (cinco) dias contados da data de divulgação do resultado.

Art.14 - Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, via fax, internet ou correio eletrônico. Os recursos deverão ser formulados em petição à Presidente da Comissão Examinadora.

Parágrafo primeiro: recebido o recurso a Presidente da Comissão Examinadora remeterá as razões ao conhecimento do membro responsável pela área pela área profissional do candidato no prazo de até 3 (tres) dias úteis.

Parágrafo segundo: Configurado o equívoco apontado o Membro responsável remeterá a presidente da Comissão relatório pertinente com vistas a revisão da pontuação do candidato.

5 - DO ESTÁGIO

Art.15 - O programa de estágio regular-se-á pelas disposições do Decreto n°29.704 de 08 de abril de 2009 bem como nas disposições do Edital.

Art.16 - O estágio não cria vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza e terá duração máxima de 02 (dois) anos.

Art.17 - O estágio será automaticamente cessado com a formatura ou colação de grau do estagiário, caso essa ocorra antes do término do prazo de duração contido no Art.16 deste Edital.

Art.18 - Os estagiários serão distribuídos por ato do Secretário da Cultura do Estado na proporção das necessidades de cada setor da SECULT, podendo os mesmos serem remanejados conforme a conveniência da administração.

Art.19- Objetivando auferir os resultados almejados, as partes procederão o cumprimento das obrigações a seguir elencadas.

I - Compete à SECULT:

- proceder o acompanhamento e fiscalização das atividades executadas pelos estagiários dentro das dependências da SECULT e de seus Equipamentos Culturais, estabelecendo os horários e lotações dos estagiários;

- b) expedir a documentação necessária para a abertura de conta corrente em Instituição Financeira com a finalidade de recebimento da bolsa.
 c) efetuar o repasse mensal dos recursos pertinentes à bolsa estágio como ainda, o auxílio transporte em pecúnia, correspondente ao valor de passe estudantil, proporcionais aos dias efetivamente estagiados.
 d) diligenciar e fiscalizar a frequência do estagiário, aplicando os descontos devidos no caso de faltas injustificadas.
 e) proceder a avaliação semestral do estagiário, bem como a análise de sua documentação com vistas a revalidação do estágio;
 f) contratar apólice de seguro em nome do estagiário.

II – Compete ao Estagiário:

- a) executar todas as atividades inerentes ao seu aprendizado com probidade e responsabilidade;
 b) cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade com os horários e lotações estabelecidos;
 c) apresentar ao início de cada semestre comprovação de matrícula, bem como histórico do curso atualizado, contendo o resultado das últimas disciplinas cursadas.

d) apresentar ao Núcleo de Recursos Humanos da SECULT no caso de falta os atestados médicos ou justificativas relativas à ausência
 Parágrafo único – As faltas não justificadas ensejarão a redução do valor da bolsa na proporção do montante correspondente à ausência, sem prejuízo da aplicação das demais medidas administrativas pertinentes à matéria.
 Art.20 – Os estagiários não poderão firmar documentos, assumir responsabilidades ou responder pela SECULT ou por seus servidores, competindo-lhes, tão somente, a atividade cooperativa a qual deverá, obrigatoriamente, ser monitorada e revisada pelo Chefe ou Coordenador do setor onde estiver lotado.

Art.21 - O Estágio poderá ser cancelado a qualquer tempo, por ato do Secretário da Cultura do Estado, nas seguintes hipóteses:

- a) a pedido do estagiário;
 b) por conveniência da Administração;
 c) em razão de conclusão ou mudança de curso, não comprovação de renovação de matrícula ou seu trancamento;
 d) por indisciplina ou falta de aptidão do estagiário no cumprimento de suas atividades, comprovada através do relatório semestral;
 e) ausência não justificada por 03 (três) dias consecutivos ou 05 (cinco) dias intercalados no mesmo mês;
 f) prática de ato lesivo ao Erário.
 g) nomeação para cargo, emprego ou função pública.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.22 - Para legítimo preenchimento das vagas ofertadas conforme Decreto Estadual nº29.704 de 08 de abril de 2009, 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas a pessoas portadoras de necessidades especiais,
 Art.23 - Não será divulgada a lista de candidatos eliminados ou excluídos. Todos os papéis e documentos relativos à presente seleção ficarão sob a guarda da Comissão Examinadora sendo encaminhados após o término da seleção ao Arquivo Público do Estado para fins de guarda.

Art.24 - Não haverá, em nenhuma hipótese, realização de segunda chamada, para a entrevista de quem não comparecer no dia marcado.

Art.25 - O processo seletivo para a escolha de estagiários nas áreas de que trata este Edital, terá validade de um ano, contado da publicação do resultado final. A classificação no processo seletivo gera para o aluno apenas a expectativa de direito à celebração do contrato de estágio, reservando-se ao Setor de Recursos Humanos o direito de chamar os aprovados de acordo com as necessidades internas desta Secretaria.

Art.26 – As despesas decorrentes deste edital correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 27100003.04.122.666.20173.01.33903600.00.0.00 e 27100003.13.122.400.21126.22.33903600.00.0.00.

Art.27 - Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Examinadora ouvido o Secretário da Cultura do Estado.

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 23 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
 SECRETÁRIO DA CULTURA

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 2009			
Nome do Candidato: _____			
Documento de Identidade: _____		CPF nº: _____	
Endereço: _____			
Fone: _____		E-mail: _____	
Curso em que está matriculado: _____		Nível do curso: <input type="checkbox"/> superior <input type="checkbox"/> profissionalizante	
Instituição de Ensino responsável: _____			
Créditos necessários à conclusão do curso: _____		Créditos já cursados: _____	
Disponibilidade de Horário: <input type="checkbox"/> Manhã <input type="checkbox"/> Tarde <input type="checkbox"/> Ambos			
Resumo da Experiência: _____			
Atividades extracurriculares (cursos, estágios, seminários, etc): _____			
Perspectivas almejadas: _____			
Declaro sob as penas da Lei que todas as informações acima declaradas e documentos anexados condizem com a verdade sendo passíveis de comprovação.			
Fortaleza, _____ de _____ de 2009.			
Assinatura do Candidato _____			

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Eu _____ brasileiro(a), (estado civil), (profissão), portador do RG nº _____, regularmente inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, para os fins de participação no Edital de Seleção de Estagiários da Secretaria da Cultura do Estado – 2009, DECLARO para todos os fins de direito e sob as penas da lei que concordo com todos os termos e condições estabelecidos no Edital e seus anexos, bem como que atualmente não percebo qualquer remuneração advinda do exercício de cargo, função ou emprego público em qualquer de suas esferas.
 Fortaleza, _____ de _____ de _____

Assinatura do Candidato _____

*** **

VII EDITAL CINEMA E VÍDEO
 RESULTADO DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, resolve tornar público para conhecimento relação dos projetos aprovados na primeira fase da seleção (Habilitação Técnica), conforme relação abaixo:

CAPITAL
 CATEGORIA: PRODUÇÃO
 MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM
 CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
1º	09328416-0	FRANCIS GOMES VALE	ARIGÓS	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	FORTALEZA

CAPITAL
 CATEGORIA: PRODUÇÃO
 MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM
 CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
1º	09328542-6	JOE DE FARIAS CHAVES PIMENTEL	HOMENS COM CHEIRO DE FLOR	PRODUÇÃO	FORTALEZA

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
2º	09328529-9	HALDER CATURDA GOMES	CINE HOLIÚDY	PRODUÇÃO	FORTALEZA
3º	09328548-5	EMERSON DE O. CARDOSO	DIAS CONTADOS	PRODUÇÃO	FORTALEZA
4º	09328555-8	PETRUS CARRIR MAIA DE MOURA	CLARISSE (OU ALGUMA COIA SOBRE NÓS DOIS)	PRODUÇÃO	FORTALEZA
5º	09328587-6	ARMANDO PINTO PRAÇA NETO	GRETA GARBO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
6º	09328604-0	NEIL ARMSTRONG REZENDE	ÚLTIMA FORTALEZA	PRODUÇÃO	FORTALEZA
7º	09328574-4	DANIEL ABREU DIOGO DE SIQUEIRA	SEDIÇÃO DE JUAZEIRO	PRODUÇÃO	FORTALEZA
8º	09328565-5	EDLISA BARBOSA PEIXOTO	ACEITA-SE PALMAS	PRODUÇÃO	FORTALEZA

CAPITAL

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
1º	09328643-0	MARIA MARGARIDA HERNÁNDEZ PASCUAL	SURSUM CORDA	FINALIZAÇÃO	FORTALEZA

CAPITAL

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
-	-	-	-	DISTRIBUIÇÃO	FORTALEZA

CAPITAL

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: CURTA METRAGEM EM 35 MM

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09309097-8	ALEXANDRE VERAS COSTA	ENSAIO SOBRE AS AGUAS	FORTALEZA
2º	09309088-9	MARCLEY PINHEIRO DE AQUINO	COME GATO	FORTALEZA
3º	09328599-0	FERNANDO LUCAS LISBOA LANDIM	CRUTSANA E DEFENSORES DA NATUREZA EM LIXO NO LIXO	FORTALEZA

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
4º	09309079-0	LUIZ EDUARDO A. P. MIRANDA	EM BUSCA DE FORTALEZA	FORTALEZA
5º	09328541-8	EMANNUEL NOGUEIRA RIBEIRO	DE BRAÇOS CRUZADOS	FORTALEZA
6º	09328598-1	FREDERICO BENEVIDES PARENTE	SONHÁRIO	FORTALEZA
7º	09328641-4	DAVID LEITÃO AGUIAR	ATENCIOSAMENTE, MAYA!	FORTALEZA
8º	09328546-9	TELMO CARVALHO	ALMA DIAS	FORTALEZA
9º	09328594-9	PEDRO DIÓGENES PARENTE COELHO	PEGA-PINTO	FORTALEZA
10º	09328559-0	LUIZ CARLOS BIZERRIL MESQUITA	“ALUGA-SE”	FORTALEZA

CAPITAL

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: CURTA METRAGEM EM VÍDEO

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328597-3	MAÍRA MAGALHÃES BOS	“ATÉ A AV. DA UNIVERSIDADE”	FORTALEZA
2º	09328553-1	BÁRBARA MAIA DE MOURA	O SILÊNCIO DO MUNDO	FORTALEZA
3º	09328637-6	FRANCISCO EUDES FREITAS	POÇO DA BRAGA MEMÓRIAS DE LUTAS E RESISTÊNCIA	FORTALEZA
4º	09328595-7	ADRIANA BARROSO BOTELHO	JASPE PEDRA DE TOQUE	FORTALEZA
5º	09328588-4	MICHELLE HELENA DO NASCIMENTO COSTALIMA	O QUE ELAS FAZEM DEPOIS QUE ELES SE VÃO	FORTALEZA
6º	09309084-6	RÚBIA LÚCIA DE OLIVEIRA MEDEIRO	CIDADE IMAGINÁRIA	FORTALEZA
7º	09328614-7	TIAGO PEDRO DE ARAÚJO PEREIRA	SAMBA DO ZÉ BEZERRA	FORTALEZA
8º	09328589-2	ANNÁDIA LEITE BRITO	RENOVAÇÃO	FORTALEZA
9º	09328558-2	GABRIEL AGUIAR DE ANDRADE	TABOQUEIROS	FORTALEZA
10º	09328601-5	CÉLIA CHAVES GURGEL DO AMARAL	DEVER CUMPRIDO	FORTALEZA

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
11º	09328636-8	CAMILO CUSTÓDIO VIDAL CAVALCANTE	PAPA ESSA, NOEL!	FORTALEZA
12º	09328585-0	CARLOS ROBÉRIO DE ARAÚJO	“MEXENDO A MASSA”	FORTALEZA
13º	09309081-1	RENATA BARREIRA PINTO	VINTEREIS	FORTALEZA
14º	09328627-9	VICTOR DANIEL FURTADO COSTA	“ALEGORIA”	FORTALEZA
15º	09328549-3	LEONARDO FERREIRA	QUATRO INSTANTES DE (UM) REAL	FORTALEZA
16º	09328670-8	JOÃO CARLOS RIBEIRO LIMA	A CULPA É DO GOVERNO	FORTALEZA
17º	09328676-7	MARCO ANTÔNIO RODOLFS	NOITES VAZIAS	FORTALEZA
18º	09328626-0	ANDRESSA PRISCILA DA COSTA PEREIRA	O HOMEM ADULTERADO	FORTALEZA
19º	09328605-8	EDUARDO ESCARPINELI	ROQUE BRASILEIRO	FORTALEZA
20º	09309098-6	JASMINDA BARBOSA DE MATOS	CANOVA QUEBRADA – OLHANDO COM OLHAR DE QUEM VÊ	FORTALEZA

CAPITAL
CATEGORIA: PRODUÇÃO
MODALIDADE: TELECONTO
CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328593-0	DUARTE FERREIRA DE SOUSA	MACAMBIRA	FORTALEZA
2º	09328596-5	GUSTAVO PARENTE LIMA	DIZEM QUE OS CÃES VEEM COISAS	FORTALEZA
3º	09328608-2	RICARDO RODRIGUES DA SILVA	MENINO DE RECADO	FORTALEZA

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
4º	09328625-2	FRANCISCO OLIVEIRA BATISTA JÚNIOR	O HOMENZINHO QUE ENTROU NA TELA	FORTALEZA
5º	09309074-9	CHARLES YURI DA SILVA YAMAMOTO	A ÚLTIMA CAIA DO GENERAL	FORTALEZA
6º	09309086-2	DOUGLAS CARLOS DE PAULA MOREIRA	CANDEIAS	FORTALEZA

CAPITAL
CATEGORIA: PRODUÇÃO
MODALIDADE: TELEFILME
CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328551-5	ANTÔNIO ROSEMBERG DE MOURA	FOLIA DE REIS	FORTALEZA

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
2º	09328554-0	FIRMINO DE HOLANDA CAVALCANTE NETO	A SOLIDÃO DO RIFLE DE OURO	FORTALEZA
3º	09328647-3	HERALDO CAVALCANTE GOMES DE FREITAS FILHO	CAMURUPIM- A LUTA NO MAR	FORTALEZA
4º	09328603-1	ANA KARINE CAVALCANTE MIRANDA	BRAVA GENTE BRASILEIRA	FORTALEZA

CAPITAL
CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO
MODALIDADE: FORMAÇÃO
CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328633-3	SABINA DE OLIVEIRA NUNES COLARES	EDUCANDO O OLHAR	FORTALEZA

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
2º	09309078-1	AMAUDSON XIMENES VERAS MENDONÇA	ROCK.DOC: LUZ, CÂMERA E DISTORÇÃO	FORTALEZA

CAPITAL
CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO
MODALIDADE: PUBLICAÇÃO
CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328561-2	JÚLIA MANTA CORREIA LIMA ARAÚJO	CINES DE DEDO – MEMÓRIA DA ANIMAÇÃO CEARENSE	FORTALEZA

INTERIOR
CATEGORIA: PRODUÇÃO
MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM
CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
1º	09328564-7	JEAN NOGUEIRA RIBEIRO	CORPO SANTO	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	JUAZEIRO DO NORTE

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
2º	09328539-6	ALYSON MACHADO LACERDA	E DO MEU CORAÇÃO FIZESTE ABOMINAÇÃO	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO	CARIRIAÇU

INTERIOR
CATEGORIA: PRODUÇÃO
MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM
CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
1º	09328640-6	ANTÔNIO CLÉBIO VIRIATO RIBEIRO	O GATO PRETO	PRODUÇÃO	QUIXADÁ

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
2º	09328645-5	MOISÉS PEDRO MAGALHÃES DE LIMA	1919 - O ANO QUE A LUZ FEZ A CURVA	PRODUÇÃO	VARJOTA

INTERIOR

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
-	-	-	-	DISTRIBUIÇÃO	FORTALEZA

INTERIOR

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: LONGA METRAGEM EM 35 MM

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	SEGMENTO	MUNICÍPIO
1º	09328645-7	FÁBIO DO NASCIMENTO	BOIS E REISADOS	FINALIZAÇÃO	SOBRAL

INTERIOR

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: CURTA METRAGEM EM 35 MM

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328522-1	ALLAN DEBERTON NOGUEIRA LINHARES	DOCE DE COCO	RUSSAS

INTERIOR

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: CURTA METRAGEM EM VIDEO

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328678-3	VALMI PAIVA DE AZEVEDO	OBAÚ DAS MEMÓRIAS	JUAZEIRO DO NORTE
2º	09328580-9	EDVARDO DA SILVA PEREIRA	FASTOS: PRAINHA DO CANTO VERDE	FORTIM
3º	09309020-0	JUDSON JORGE DA SILVA	"ASSENTAMENTO	JUAZEIRO DO NORTE
4º	09328677-5	ALLISON JOSÉ SOARES GOMES	DO PARAÍSO AO MODERNO	CRATO
5º	09328536-1	GEORGE ALEX BARBOSA	O VOO NUPCIONAL	TIANGUÁ
6º	09328673-2	ROBERTO CARLOS ALVES DA SILVA	ESPASMOS	CRATO

INTERIOR

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: TELECONTO

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09309018-8	YTHALLO DEMYS B. RODRIGUES	OS VERSOS MAIS LINDOS	JUAZEIRO DO NORTE

INTERIOR

CATEGORIA: PRODUÇÃO

MODALIDADE: TELEFILME

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
-	-	-	-	-

INTERIOR

CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO

MODALIDADE: FORMAÇÃO

CLASSIFICADOS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
1º	09328527-2	AUGUSTO CESAR DOS SANTOS	MERUOCA – INICIAÇÃO AO AUDIOVISUAL	MERUOCA

CLASSIFICÁVEIS

ORDEM	Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO
2º	09328582-5	VERÔNICA GADELHA SILVA	CURSO DE CINEMA E VÍDEO EM MARACANAÚ	MARACANAÚ

INTERIOR
 CATEGORIA: ESTRUTURAÇÃO
 MODALIDADE: PUBLICAÇÃO
 CLASSIFICADOS

Nº PROCESSO	PROPONENTE	PROJETO	MUNICÍPIO	R\$ APROVADO
09328516-7	FRANCISCO ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	CEARÁ IN FOCO – A REFERÊNCIA DO AUDIOVISUAL CEARENSE NA INTERNET	EUSEBIO	15.000,00

Fortaleza, 20 de novembro de 2009.

Francisco Auto Filho
 SECRETÁRIO DA CULTURA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº1292/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Canindé e Itaitira, no período de 13/11 a 14/11/2009 a fim de Acompanhar a implantação de PDA e Participar da IV Feira Agropecuária da Agricultura Familiar no município de Itaitira, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1309/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº139100-1-4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Beberibe - CE, no dia 18/11/2009 a fim de Participar do CAJUFEST, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,81 (Trinta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1310/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Morada Nova, nos dias 23 e 24 de novembro de 2009 a fim de ministrar treinamento sobre Registro de Marcas de Ferrar Gado, concedendo-lhe 1 1/2 diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da manutenção de entidade. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1311/2009 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ LIMA CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Coordenador do Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, matrícula nº407.880-1-8, desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a **viajar** à cidade de Acaraú, no período de 18/11 a 19/11/2009 a fim de Participar de reunião com os Assentamentos do município de Acaraú, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$101,44 (Cento e um reais e quarenta e quatro centavos), Recurso referente ao contrato de repasse nº105063-77-PRONAF-MDA/CEF/SDA Sic nº364057 de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria do Desenvolvimento Territorial e Combate à Pobreza Rural PA 20629 PF 210012008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
 Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 057/2009

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07954563000168, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu, Dr. ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP:63.660-000 CONTRATADA: EMPRESA ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, estabelecida na Rua Tereza Cristina, Nº1258 – Bairro Centro - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº41.600.131/0001 – 97, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR, brasileira, divorciada, sócia-administradora, portador da Cédula de Identidade nº1.239.493 2ª Via - SSP-CE., e CPF nº391.309.163-72, residente e domiciliada Rua Jurupari nº711, Bl 21 Apto 02 – Guajiru – Caucaia – CE.. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento, a **Aquisição de Material de Pesca** para serem utilizados no Projeto Emprego de Boas Práticas para Apoio à Pesca Artesanal Marítima e Continental do Ceará no valor de 40.950.79 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove reais) de acordo com o Edital, partes integrantes deste termo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº010/2009, na Lei Federal Nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº11.488, de 15/06/2007, Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, Decreto Estadual nº27.118, de 27/06/2003 alterado pelo Decreto Estadual nº27.862, de 02 de agosto de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005, Lei 8.078/90 e, subsidiariamente, aos dispositivos da Lei Federal Nº8.666, 21/06/1993, e suas alterações, e Decreto Federal Nº5.450, de 31/05/2005, observadas as condições deste Edital e seus Anexos, além das demais disposições legais aplicáveis. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste Contrato, não resolvidas pelos meios administrativos.. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua assinatura.. VALOR GLOBAL: R\$40.950.79 quarenta mil, novecentos e cinquenta reais e setenta e nove reais pagos em O pagamento será efetuado

até o 10º dia após a entrega dos equipamentos de pesca correspondente a Ordem de Fornecimento, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente conferido e atestado pelo setor competente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100023.20.602.017.20504.22.44905200.82.2.00 PF: 2100342009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, CONTRATANTE e FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR, Representante Legal da Empresa Ômega Distribuidora de Produtos Alimentícios LTDA, CONTRATADA.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 058/2009**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, com endereço no Edifício sede da SDA, Av. Bezerra de Menezes, 1820 - São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-004, inscrita no CNPJ nº07.954.563/0001-68, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Titular, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: Empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., estabelecida na Av. Júlio Ventura, 100, Bairro Aldeota, CEP: 60.150-060, inscrita no CNPJ sob nº04.620.686/0001-74, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por sua representante legal, FRANCISCO MACHADO VENTURA, brasileiro, casado, portador do RG Nº1.340.919 SSP/CE, CPF Nº194670873-91. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a contratação direta por dispensa de licitação da empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA., vislumbrando a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 25 (vinte e cinco) veículos Renault Sandero pertencentes à SDA, posto que os serviços outrora requeridos pela Administração Pública são exclusivos desta da referida Empresa.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no art.24, inciso XVII, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo em vista a contratação para a prestação de serviços que só podem ser oferecidos pela Empresa com exclusividade, bem como em consonância com os dispositivos constantes no Termo de Dispensa nº018/2009, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 18 de Agosto de 2009, no Processo administrativo nº09233678-7 e no Parecer Jurídico Nº223/2009. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza para dirimir questões relacionadas à execução deste CONTRATO, não resolvidas pelos meios administrativos. Assim convencionadas e contratadas as partes firmam o presente CONTRATO, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para produzir seus legais e esperados efeitos.. VIGÊNCIA: O prazo do CONTRATO será de 12 (doze) meses a partir da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$59.500,00 Para execução dos serviços, objeto previsto na Cláusula Segunda, a CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$59.500,00 (Cinquenta e nove mil e quinhentos reais), sendo R\$40.000,00 (quarenta mil reais) para peças e R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais) para mão-de-obra. pagos em O pagamento será efetuado no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços, condicionadas a apresentação das notas fiscais/faturas, devidamente atestadas pelo setor competente desta SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00 e PF: 210803.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 12 de novembro de 2009. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONTRATANTE e FRANCISCO MACHADO VENTURA - Representante legal da Empresa JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CONTRATADA
Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº007/2009

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79, com sede na cidade de Fortaleza, a Avenida Washington Soares, nº707 - Cocó, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital, na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador do RG

nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá - Ceará, CEP: 63.660-000 doravante denominado TRANSFERIDOR; e, do outro o MUNICÍPIO DE TAUÁ, com endereço no Centro Administrativo José Fernandes Castelo, na Av. Cel. Vicente Alexandrino de Sousa, 322 - Colibris, CEP: 63.660-000, em Tauá/CE, inscrito no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, representado pelo seu Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, portador da carteira de identidade nº91002051838 - 2ª VIA - SSP/CE e CPF/MF nº266.508.783-91, residente e domiciliado no Sítio Lustal I, nº53 - Zona Rural, em Tauá/CE, doravante denominada BENEFICIÁRIO OBJETO: O presente TERMO DE AJUSTE tem como objeto a transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO para a complementação da Construção do Mercado dos Feirantes no município de TAUÁ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº28.841, de 23 de agosto de 2007, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01, de 04 de outubro de 2007 e demais legislação aplicável, conforme Processo nº09410135-3 e 09410142-6 e Parecer Jurídico nº746/2009; FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes do Termo de Ajuste, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja; VIGÊNCIA: O presente Termo de Ajuste terá sua vigência por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado; VALOR: O valor do presente TERMO DE AJUSTE é de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), arcando a SDA com R\$185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) e o Município de Tauá com R\$15.000,00 (quinze mil reais), a título de contrapartida; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2110002020.122.666.15139.22.44404200.00; DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 09 de novembro de 2009; SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário E ODILON SILVEIRA AGUIAR - Prefeito do Município de Tauá; SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza - CE, 09 de novembro de 2009.

Luiz Airesvaldo Leal
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO CEARÁ**

PORTARIA Nº472/2009 - O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual e em virtude do resultado do CONCURSO PÚBLICO, promovido pela ADAGRI, com interverniência da SEPLAG, homologado pelo Edital nº06/2009, datado de 20/07/2009, Diário Oficial do Estado de 24/07/2009, RESOLVE NOMEAR DAGOBERTO SAUNDERS DE OLIVEIRA, de acordo com o inciso II do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe E, carreira Fiscalização e Defesa Agropecuária, referência 1, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Defesa Agropecuária, com lotação na ADAGRI, criado pela Lei nº14.219, de 14/10/2008. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de agosto de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Camilo Sobreira de Santana
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Francisco Edilson de Castro
CONSELHEIRO PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº086428861/SPU, RESOLVE DECLARAR a estabilidade no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2009, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos PROFESSORES constantes no Anexo Único deste Ato, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23

de janeiro de 2004, nomeados em 16 de junho de 2006, publicado no DOE de 23 de julho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 13, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 13 DE NOVEMBRO DE 2009

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-TIANGUÁ

Ordem	Matrícula	Nome
1	22100116152714	Maria Auxiliadora Fontenele Araujo
2	22100116155918	Maria Siloneida de Farias
3	22100116152110	Elizete Alves de Alcântara Pereira
4	22100116154717	Ana Célia Jorge dos Santos Freitas
5	2210011615461X	Ana Marcia Rodrigues Farias
6	22100116131512	Fernando Hélio dos Santos Costa
7	22100116148717	Francisca Francineide de Brito Lima
8	22100116144614	Sandra Maria Tomaz Noronha Lima

*** **

PORTARIA Nº732/2009 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Novembro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº732/2009, 12 DE NOVEMBRO DE 2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47359910	Adriano Costa dos Santos	36,00	11/2009
4737281x	Alethéia Bezerra Neves	86,00	11/2009
47373719	Ana Fabiane Carvalho	126,00	11/2009
47378613	Ana Paula Silva Ferreira	36,00	11/2009
47388112	Anne Aparecida M Rocha	36,00	11/2009
47360315	Antonia Rafaela B Pinto	36,00	11/2009
47372919	Aurieni Cardoso Costa	36,00	11/2009
47360811	Eduardo Duarte Ferreira	36,00	11/2009
47368812	Elane Carneiro Aragão	36,00	11/2009
47363411	Gaabriela Estevão Raposo	36,00	11/2009
47373115	Gerardo Ximenes de S B Neto	36,00	11/2009
47382513	Germana Miria V Santana	36,00	11/2009
47373018	Gilvania Ferreira da Silva	36,00	11/2009
47373212	Gisleno Maia da Silva	36,00	11/2009
47361117	João Luiz Ferreira Alves	36,00	11/2009
47355516	Juliana Freitas Aguiar	36,00	11/2009
47361613	Licia Maria Q de Lima	36,00	11/2009
47363810	Livia Barbosa Marques	36,00	11/2009
47368413	Livia Soares Damasceno	36,00	11/2009
47378818	Maria Gezilane G de Lima	76,00	11/2009
47355613	Marismar Castro Rodrigues	36,00	11/2009
47364213	Pricila Karyne Lopes de Oliveira	36,00	11/2009
47362210	Rakel Leiry C de Brito	104,00	11/2009
47417015	Rafael Bezerra Simão	86,00	11/2009
47382416	Seris Braga Marques	36,00	11/2009
47444411	Tainá Porto Rogério	36,00	11/2009
47378710	Tatiana da Silva Gentil	36,00	11/2009
4736261x	Tayani Vieira da Silva	36,00	11/2009
4737331x	Thayana dos S de Sousa	36,00	11/2009
47362717	Tainara Rodrigues de Oliveira	36,00	11/2009
47367719	Patricio Alves da Rocha	36,00	11/2009
4736731x	Salomão Ferreira dos Santos	36,00	11/2009
47368014	Wendel Souza Tomaz	36,00	11/2009
4736941x	Douglas Batista Nogueira	36,00	11/2009
47369215	Elano Bruno da S Tavares	72,00	11/2009
47367611	Claudeci de Sousa da Silva	36,00	11/2009
47367417	Melkzedek Soares	36,00	11/2009
47369118	Nelson de S Cassemiro	36,00	11/2009
47366615	Francisco Clemilson Araújo	36,00	11/2009
47366712	Mateus Santana dos Santos	36,00	11/2009
47369711	José Carlos dos Santos	36,00	11/2009
47461413	Eduardo Silva de Sousa	36,00	11/2009
47460115	Monnizy Felix da Costa	36,00	11/2009
47459516	Alderson Dantas de Lima	36,00	11/2009

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
47459613	Bruno Vinicius Barroso	36,00	11/2009
47454710	Nelson Lima da Silva	36,00	11/2009
47460212	Francisco Luciano T da Costa	36,00	11/2009
4746031x	José Nogueira de S Neto	36,00	11/2009

*** **

PORTARIA Nº757/2009-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando a Agenda Estratégica da SEDUC que estabelece a dimensão do compromissos prioritários da Gestão Pública Estadual para Educação e o Plano de Metas das Escolas – PLAMETAS, **estabelece as normas e orientações gerais para a matrícula dos alunos das escolas da Rede Pública Estadual para o ano de 2010**, conforme disposto no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2009.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº757/2009 - GAB

1. MATRÍCULA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ

1.1. É dever do Estado e dos Municípios garantir a Educação Básica em escolas públicas, mediante a oferta de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio.

1.2. A Rede Estadual de Ensino do Ceará ofertará prioritariamente o Ensino Médio. Considerando a progressiva municipalização do Ensino Fundamental no Estado, a Rede Estadual somente ofertará matrícula do 1º ao 9º ano, exclusivamente onde for comprovada a impossibilidade do atendimento à esta demanda pela Rede Municipal, especialmente do 1º ao 5º ano. Neste sentido, sendo necessário o atendimento deste nível de ensino, pelas Escolas Estaduais, a prioridade para o planejamento da matrícula deve incidir sobre o 8º e 9º anos.

1.3. A matrícula pública da Rede Estadual de Ensino do Ceará constitui-se de um processo articulado entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino. Esta articulação, além de fortalecer a parceria entre os dois entes federados, visa agilizar o processo, facilitando o atendimento à população. Sua execução prevê parcerias com representações da sociedade civil, com Conselhos Tutelares, Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Estadual de Educação – CEE, Conselhos Municipais de Educação – CME, entre outras instituições.

1.4. O bom desempenho do processo de matrícula será alcançado a partir da atenção e dedicação do Núcleo Gestor de cada escola em articulação com as famílias, as representações da sociedade e a comunidade.

1.5. O calendário de matrícula para o ano de 2010 na rede estadual de ensino deverá ser elaborado e divulgado pelas Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR na sua área de abrangência e publicizados na página eletrônica da SEDUC.

1.6. Os casos omissos neste anexo serão submetidos à apreciação e decisão das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

1.7. O não cumprimento das normas e procedimentos de que tratam este anexo poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

2. COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA – 2010

2.1. O processo de Matrícula da Rede Estadual de Ensino do Ceará envolve instâncias que possuem competências distintas:

A Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola – CDESC: define as diretrizes de matrícula, coordena, acompanha e monitora o processo em todas as instâncias.

A Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE: através da Superintendência Escolar, cada uma na sua área de abrangência, coordena, mobiliza, acompanha e monitora o processo junto às Unidades Escolares da rede estadual; articula-se com as Secretarias Municipais de Educação e com outras organizações governamentais e não-governamentais.

Cada Unidade Escolar: coordena, organiza, mobiliza e executa a matrícula, sendo o Diretor o principal responsável pelo processo.

3. PROCEDIMENTOS GERAIS DE MATRÍCULA

3.1. A matrícula é uma atividade que acontece na escola marcando o início da organização do processo de ensino e aprendizagem que vai ser desenvolvido durante o ano letivo, tendo portanto uma grande

importância para a comunidade escolar. É imprescindível a boa comunicação entre a Escola e a CREDE ou SEFOR, sobre quaisquer dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante o processo da matrícula. Neste sentido, o Núcleo Gestor de cada escola deve:

- a) mobilizar a sua equipe de trabalho e socializar as informações necessárias à execução da matrícula, no intuito de obter êxito em todas as etapas deste importante processo;
- b) divulgar junto à comunidade as informações necessárias sobre a matrícula 2010;
- c) garantir um calendário de reuniões com os pais para que eles sejam bem orientados sobre a matrícula;
- d) estar atento à organização do ambiente escolar, para que todos os pais e alunos sintam-se bem acolhidos;
- e) garantir uma atenção especial no esclarecimento aos pais sobre a matrícula, principalmente com relação aos alunos que serão remanejados.

3.2. A matrícula da Rede Estadual de Ensino do Ceará será viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web).

3.3. O processo de matrícula, apoiado pelo uso da tecnologia, consta de três etapas distintas, que acontecem de forma sequenciada, atendendo a um planejamento de oferta de vagas, em função da demanda que se apresenta, principalmente, na comunidade onde a escola está situada.

1ª Etapa: **MATRÍCULA AUTOMÁTICA DOS ALUNOS VETERANOS**
Nesta etapa acontece a atualização do Banco de Dados das Escolas da Rede Estadual, e a matrícula automática dos veteranos, pela confirmação da permanência do aluno na Escola. Esta pode ser feita pelos pais ou responsáveis ou pelo próprio aluno quando maior de 18 anos.

2ª Etapa: **REMANEJAMENTO E TRANSFERÊNCIA**

a) Remanejamento interno: período em que os alunos matriculados nas escolas da Rede Estadual que não oferecem continuidade de estudos são remanejados para outra Unidade Escolar da mesma rede, efetivando-se através de planejamento prévio entre os gestores das escolas, sob a coordenação da CREDE ou SEFOR.

b) Remanejamento externo: período em que as escolas da Rede Municipal apresentam a previsão de remanejamento de alunos para as escolas da Rede Estadual. Acontece quando a escola não oferece continuidade de estudos aos alunos (terminalidade de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e ou ingresso no Ensino Médio). Tal remanejamento efetiva-se através de planejamento prévio entre os gestores das Escolas Municipais e Estaduais, sob a coordenação das CREDE ou SEFOR e Secretarias Municipais de Educação.

Em caso de remanejamento (interno ou externo), a escola que remaneja deve comunicar aos pais, de forma clara e precisa, sobre a escola para onde seu filho será remanejado. Cada escola, de acordo com o planejamento prévio, deve receber o aluno remanejado garantindo sua vaga.

c) Transferência: movimento que ocorre indicado pela necessidade pessoal do aluno.

3ª Etapa - **MATRÍCULA DE ALUNOS NOVATOS**

Nesta etapa são matriculados todos os alunos que não estão na Rede Pública de Ensino, sendo de competência:

- a) da escola, informar as vagas para novatos à comunidade.
- b) dos pais, responsáveis ou alunos maiores de 18 anos interessados em realizar matrícula na Rede Estadual, no período definido no calendário, dirigir-se à escola de sua preferência, munidos de cópia da certidão de nascimento, transferência ou declaração de escolaridade e 02 (duas) fotos 3x4 do(s) aluno(s). Havendo vaga, a matrícula será efetuada de imediato.

3.4. As etapas do processo de matrícula se efetivam através das seguintes ações, que serão executadas pelas escolas, sob a coordenação das CREDE ou SEFOR, mediante a operacionalização, on-line, no SIGE Escola:

- a) Definição da oferta de ensino (níveis e modalidades) conforme o previsto nesta portaria;
- b) Fazer previsão de matrícula de veteranos e confirmação da matrícula, registrando na oferta de vagas;
- c) Gerar o mapa de oferta de vagas incluindo vagas para veteranos, remanejados interno e externo e novatos.
- d) Realizar o remanejamento dos alunos entre as escolas da Rede Estadual;
- e) Efetivar a confirmação da matrícula dos alunos da Rede Municipal na escola;
- f) Reforçar divulgação do calendário da matrícula de novatos 2010 na Escola e na comunidade;
- g) Realizar a Matrícula de Novatos 2010 na escola;
- h) Fazer ajustes no Sistema e concluir o cadastramento da matrícula inicial.

3.5. Para as Escolas Estaduais que não têm acesso à internet, a matrícula no Sistema, deverá ser realizada na CREDE.

3.6. É terminantemente proibida a cobrança de taxa para a efetivação da matrícula.

3.7. A falta de documentação não impede a realização da matrícula,

ficando sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis, a entrega dos documentos no prazo exigido pela escola (até 30 dias).

3.8. As famílias com filhos em idades diferentes (veteranos e ou novatos) podem fazer a matrícula de todos em um único dia e no mesmo local, desde que a escola ofereça os níveis de ensino desejados e existam vagas disponíveis.

4. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

4.1. A matrícula na Educação de Jovens e Adultos – EJA, ocorre em duas formas distintas: nos cursos presenciais oferecidos, preferencialmente nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Pública Estadual e no Sistema Modular Semipresencial, oferecido exclusivamente nos Centros de Educação de Jovens e Adultos – CEJA, ficando sob responsabilidade exclusiva dos CEJAs. As turmas presenciais nos sistemas prisionais serão vinculadas aos CEJAs.

4.2. Os Cursos Presenciais devem ser organizados da seguinte forma:

- a) Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, destinado a jovens e adultos alfabetizados, com idade a partir de 15 anos. Este segmento deverá ser atendido prioritariamente pelas Redes Municipais.
- b) Segundo Segmento do Ensino Fundamental, destinado a jovens e adultos com idade superior a 15 anos e nível de escolaridade equivalente ao 5º ano.

c) EJA Médio presencial, destinado a jovens e adultos com idade superior a partir de 18 anos e nível de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental. A oferta estará condicionada a uma cuidadosa análise, por parte da Escola e da CREDE ou SEFOR, das condições reais de bom funcionamento desta modalidade.

4.3. O Sistema Modular Semipresencial atende aos alunos do 2º Segmento do Ensino Fundamental, a partir de 15 anos e aos do Ensino Médio a partir de 18 anos. A matrícula poderá ser realizada em qualquer época do ano, mediante avaliação de conhecimentos, sem obrigatoriedade de apresentação de transferência ou documento comprobatório de conclusão do nível anterior (Artigos 5º e 24º da LDB N°9.394/96).

5. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.1. Devem ser matriculados todos os alunos com necessidades especiais, com ou sem diagnóstico comprovado, nas escolas de ensino regular, respeitando-se a proximidade da residência do aluno e suas necessidades educacionais especiais;

5.2. Alunos com deficiência e síndromes devem ser matriculados e encaminhados aos Núcleos de Atendimento Pedagógicos Especializados, para serem submetidos à avaliação pela equipe de multiprofissionais. Onde não existir Núcleo, o aluno deve ser matriculado e encaminhado pelo Coordenador Pedagógico ou por outro membro do Núcleo Gestor da Escola, juntamente com a CREDE ou SEFOR para o Núcleo mais próximo, ou para a equipe de saúde existente no Município.

5.3. Alunos com deficiência auditiva que já tenham concluído o 5º ano nas escolas do ensino regular em espaços sócio-educativos, ou nas escolas especiais, devem ser incluídos no Ensino Fundamental II. Alunos que tiverem concluído o 9º ano em escolas especiais, devem ser incluídos no Ensino Médio. Devem ser incluídos no máximo 5 (cinco) alunos com surdez para uma turma de 25 (vinte e cinco) alunos.

5.4. Alunos com deficiência visual que tenham concluído o 5º ano nas escolas especiais ou em espaço sócio-educativo devem ser incluídos no ensino fundamental II.

5.5. Alunos surdos-cegos devem ser matriculados nas escolas especializadas ou espaço sócio-educativo das escolas do ensino regular e quando concluir o Ensino Fundamental II serão incluídos nas classes de ensino regular, sendo 1 (um) aluno surdo-cego para uma sala comum de vinte e cinco alunos ouvintes, com o apoio do professor itinerante e intérprete.

5.6. Alunos deficientes físicos devem ser incluídos no ensino regular, com ou sem apoio especializado, conforme as necessidades específicas e suas potencialidades. No caso de alunos com paralisia cerebral incluir 1 (um) aluno para uma sala de 25 (vinte e cinco) alunos.

5.7. Alunos a partir de 16 anos com necessidades educacionais especiais, alfabetizados ou não, devem ser matriculados em salas de educação de jovens e adultos, no horário diurno ou noturno.

6. MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

6.1. O calendário de matrícula, a organização das turmas e a distribuição da carga horária nas escolas indígenas são programados pela comunidade indígena junto a CREDE, conforme assegurado pela Resolução N°382/2003 do Conselho de Estadual de Educação.

6.2. A escola indígena goza de prerrogativas que lhe permite organização própria, autônoma, específica e diferenciada e como tal, desenvolvimento de processos próprios de aprendizagem. (Art.210 – CF; Resolução N°382/2003- CEE).

7. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

7.1. A Escola deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos alunos e para a efetivação do seu projeto pedagógico.

7.2. Considerando a quantidade de alunos, as turmas devem ter a seguinte composição:

a) Ensino Fundamental:

Ano/Nível	Nº de alunos
1º ao 3º ano	25 a 30
4º e 5º ano	30 a 35
6º ao 9º ano	35 a 40

b) Ensino Médio regular:

Ano/Nível	Nº de alunos
1º ano	35 a 45
2º ano	35 a 45
3º ano	35 a 45

c) Educação de Jovens e Adultos:

Ano Nível	Nº de alunos
1º segmento do Ensino Fundamental	30 a 35
2º segmento do Ensino Fundamental	35 a 40
EJA Médio	35 a 45

7.3. A Escola somente poderá criar uma nova turma quando ultrapassar o número máximo de alunos previsto, para cada turma, considerando o nível/modalidade/ano.

7.4. Situações excepcionais nas localidades rurais podem apresentar um número menor de alunos para todas as séries, desde que o limite de tolerância não ultrapasse 30% a menos ou a mais do número médio estabelecido para cada nível/ano. Caberá à CREDE analisar cada situação e emitir parecer sobre o funcionamento da turma.

*** **

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO
PROCESSO Nº08639517 - 3**

AGENTE FINANCEIRO - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei nº759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto - Lei nº1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº66.303, de 06 de março de 1970, regendo - se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº6.473, de 05 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial da União em 06 de junho de 2008, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4 lote 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada pelo Superintendente Regional de Fortaleza, Sr. GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR, doravante designada simplesmente CAIXA. TOMADOR - ESTADO DO CEARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.954.480/0001-79 representado por seu Governador, conforme ato de posse de 01/01/2007, Sr. CID FERREIRA GOMES, doravante designado TOMADOR. **CLÁUSULA DO OBJETO Empréstimo no valor de R\$39.897.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais)**, sob a forma de financiamento concedido pela CAIXA, a ser promovido com recursos oriundos do BNDES, através da linha FINAME, no valor de R\$39.897.000,00 (trinta e nove milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais), nas condições estabelecidas no Programa CAMINHO DA ESCOLA, observadas as condições estabelecidas neste contrato. A presente operação de crédito encontra-se enquadrada no âmbito do Artigo 9º - J da Resolução nº2.827, de 30/03/2001, com redação alterada pelas Resoluções nº3.453, de 26/04/2007 e nº3.536, de 31/01/2008, todas do Conselho Monetário Nacional, autorizada pelo Gestor da Aplicação, conforme Termo de Habilitação BNDES nº200090092, de 23/07/2009 e Pregão Eletrônico FNDE vigente à data de assinatura deste Instrumento, Pregão Eletrônico FNDE nº01/2009. O TOMADOR do presente financiamento encontra-se devidamente autorizado, quanto à sua capacidade de endividamento Ofício STN nº3078, de 04/09/2009. A eficácia do presente instrumento contratual fica condicionada à aprovação da PAC ON-LINE pelo BNDES. **CLÁUSULA DO PRAZO** O financiamento ora contratado, de acordo com as normas específicas da CAIXA, com as **DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS CONTRATOS DO BNDES**, obedece aos seguintes prazos: DE Carência - O prazo de carência é de 6 (seis) meses, contado a partir da data de assinatura deste contrato, sendo o término da carência em 15/04/2010. De Amortização - O prazo de amortização é de 66 (sessenta e seis) meses, sendo as prestações mensais e sucessivas, cada uma delas no valor do principal vincendo atualizado da dívida, dividido pelo número de prestações de amortização ainda não vencidas, vencendo-se a primeira no dia 15 (quinze) subsequente ao mês de término da carência. LOCAL E DATA DA ASSINATURA Fortaleza, 11 de novembro de 2009. GOTARDO GOMES GURGEL JÚNIOR - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CID FERREIRA

GOMES - TOMADOR. TESTEMUNHAS: 1- Domingos Gomes de Aguiar Filho, 2- Maria Izolda Cela de Arruda Coelho. Fortaleza 23 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2007/PROC.
09398227-5**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº019/2007, publicado no D.O.E de 05/07/07, e de acordo com o Processo nº09398227-5, datado em 06.11.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão-de-obra terceirizada, em auxiliar de serviços gerais, que facilitem as atividades nas mais diversas áreas da Secretaria da Educação/SEDUC, CREDE e Escolas; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2009 até 28 de junho de 2010, conforme despacho-COAFI/CEGEA, datado em 06.11.09 em anexo. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$11.429.617,08 (onze milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, seiscentos e dezessete reais e oito centavos), de acordo com o atual valor mensal em R\$1.904.936,18 (Um milhão, novecentos e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos), conforme IG nº384823000, constante dos autos.; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 18 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07/
PROC.09401160-5**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº098/07; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA**, neste ato representada por seu Diretor, Sr. VICENTE ARAÚJO JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº098/2007, publicado no D.O.E de 21/12/07, e de acordo com o Processo nº09401160-5, datado em 22.09.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57 Inciso II, e §2º da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, que tem por objetivo a contratação de empresa para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, que facilitem o desenrolar das atividades desempenhadas nas mais diversas áreas desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará-SEDUC, cujos empregados sejam regidos pelo regime da CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), conforme anexos I e II, parte integrante do contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 29 de novembro de 2009 até 27 de maio de 2010, conforme despacho-COAFI/CEGEA e IG nº211025000 em anexo. CLÁUSULA DO VALOR O valor para custear as despesas com a

continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R\$6.393.318,36 (Seis milhões, trezentos e noventa e três mil, trezentos e dezoito reais e trinta e seis centavos), de acordo com o atual valor mensal do LOTE I em R\$566.917,02 (quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e dezessete reais e dois centavos), e LOTE II de R\$498.636,04 (quatrocentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e quatro centavos); X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 19 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, VICENTE ARAÚJO JÚNIOR - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009/
PROC.08636316-6**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, neste ato representado pelo Sr. JOÃO ALFREDO COELHO GOMES, e com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº020/2009, publicado no D.O.E de 29.04.09, de acordo com o Processo nº08636316-6, datado em 04.09.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, Incisos I e II, e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** contratual, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS NA LOCALIDADE DE ITAREMA - LOTE NºXI, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, de acordo com o contrato original, independentemente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 24 de novembro de 2009 até 03 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 09 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, JOÃO ALFREDO COELHO GOMES - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 20 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009/PROC.
09264270-5**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº045/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERTENTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº045/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09264270-5, datado em 10.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato**, que tem por objetivo a

CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM JOAQUIM BASTOS no Município de CARNAUBAL/CE - LOTE IX, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica reduzido em R\$44.276,31 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), que representa 11,60% (onze virgula sessenta por cento), passando o valor do contrato original para R\$337.279,78 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos), devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09195857-1.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XI - DATA: 19 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2009/
PROC.09195857-1**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº046/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERTENTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E COMERCIO LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº046/2009, publicado no D.O.E de 27.03.09, de acordo com o Processo nº09195857-1, datado em 08.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **reduzir o valor do contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM JOAQUIM BASTOS no Município de CARNAUBAL/CE - LOTE IX, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR Em função deste aditivo, o valor do contrato original fica reduzido em R\$44.276,31 (quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e seis reais e trinta e um centavos), que representa 11,60% (onze virgula sessenta por cento), passando o valor do contrato original para R\$337.279,78 (trezentos e trinta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e oito centavos), devido a ajustes na planilha orçamentária da contratada, resultando na nova planilha ora anexada, tudo de conformidade com o que consta no Processo Administrativo SPU nº09195857-1.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 10 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2009/PROC.
09195863-6**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº048/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **VERTENTES CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E**

COMERCIO LTDA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº048/2009, publicado no D.O.E de 03.04.09, de acordo com o Processo nº09195863-6, datado em 08.06.2009; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso II, alínea "b" e §1º, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **regularizar o valor da planilha orçamentária**, que tem por objetivo a **CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA EEFM D. MARIETA CALS**, no Município de CARIRÉ/CE - LOTE XI, em regime de empreitada por preço unitário, de acordo com o Contrato original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR O valor constante na planilha orçamentária apresentada pela contratante, será reduzido em R\$48.006,42 (quarenta e oito mil, seis reais e quarenta e dois centavos), que representa 12,76% (doze virgula setenta e seis por cento), devido aos ajustes e arredondamentos das casas decimais, ficando de conformidade com o ato de adjudicação e homologação, e conforme justificativa exarada na CI Nº1001/2009-COAFI e IG nº380163, anexas ao Processo.; IX - DA VIGÊNCIA:; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XI - DATA: 11 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO MARCONDES PONTES PARENTE - Representante Legal - CONTRATADA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - Superintendente do DER. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 19 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09264095-8/2009

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 01.673.538/0001-20 – HORIZONTE/CE CONTRATADA: **D & A COMÉRCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste **CONTRATO SERVIÇO DE BUFÊ PARA 600 PESSOAS E LANCHE PARA 600 PESSOAS, PARA EVENTO DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLAR, NOS MESES DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2009**, conforme orçamento de despesas detalhadas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III da Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 122 (cento e vinte e dois) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais) pagos em conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 50, FUNDEB - PROJ. 005.050.10680.2009.1201.1206. DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Doris Sandra Silva Leão - CONTRATANTE e Daniel Guilherme Saunders Linhares - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 – Maria Roseide Furtado Oliveira, 02 – Gisele Pereira Rocha. Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 218/2009/PROC. 09261780-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC e denominada de CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MPA - CONSTRUÇÕES LTDA**, neste ato representada legalmente por GEORGE MATOS FERREIRA GOMES com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Eng.º FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DE 16 (DEZESSEIS) ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO MÉDIO REGULAR, EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ,**

INCLUSIVE EM ÁREAS RURAIS, LOTE Nº04 (Pires Ferreira/Lajinha) devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº004/2009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados e concluídos dentro do prazo determinado para cada LOTE, em dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. A execução por Lote far-se-á com os seguintes prazos: 180 (cento e oitenta) dias corridos, para os lotes: I, VI e IX; 150 (cento e cinquenta) dias corridos, para os lotes: II, III, IV, V, VII, VIII, X, XI, XII, XIII, XIV, XV e XVI. VALOR GLOBAL: R\$2.118.840,55 (dois milhões cento e dezoito mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Plano de Ações Articuladas/MEC/FNDE e Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.03.44905100.82.2 22100022.12.362.534.11733.03.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, GEORGE MATOS FERREIRA GOMES -CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 258/2009/PROC. 09175261-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **ELAINE SILVA MARINHO-ME**, neste ato representada pelo Sra. ELAINE SILVA MARINHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário e equipamentos** para atender a 2 (duas) escolas indígenas, localizadas nos Municípios de Monsenhor Tabosa e Quiterianópolis, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2009, regido pela seguinte legislação: Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$9.840,00 (nove mil, oitocentos e quarenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional programática 4907 22200008.12.361.041.10606.04.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Elaine Silva Marinho - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 18 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 259/2009/PROC. 09175261-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA

IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **STENCIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. GILDENAN GONÇALVES RODRIGUES, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário e equipamentos** para atender a 2 (duas) escolas indígenas, localizadas nos municípios de Monsenhor Tabosa e Quiterianópolis, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2009, regido pela seguinte legislação: Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$15.509,00 (quinze mil, quinhentos e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional programática 4907 22200008.12.361.041.10606.04.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Gildenan Gonçalves Rodrigues - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 263/2009/PROC. 09175261-2

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **JORGE DEMÉTRIOS DE BRITO FILHO - ME**, neste ato representada pelo Sr. JORGE DEMÉTRIO DE BRITO FILHO, resolvem celebrar o presente CONTRATO. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de mobiliário e equipamentos** para atender a 2 (duas) escolas indígenas, localizadas nos municípios de Monsenhor Tabosa e Quiterianópolis, conforme especificações e quantitativos detalhados nos anexos deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº022/2009, regido pela seguinte legislação: Leis Ordinárias Federais nº8.666, de 21/06/1993, nº10.520, de 17/07/2002 e nº11.488, de 15/06/2007, Leis Complementares nº123, de 14/12/2006 e nº127, de 14/08/2007, Decretos Federais nº3.555, de 08/08/2000, nº3.693, de 20/12/2000 e nº5.450, de 31/05/2005, Lei estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decretos estaduais nº28.089, de 10/01/2006, nº27.624, de 22/11/2004, nº27.922, de 20/09/2005, nº27.952, de 11/10/2005, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes. VALOR GLOBAL: R\$4.912,00 (quatro mil, novecentos e doze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Chave Funcional programática 4907 22200008.12.361.041.10606.04.44905200.50.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cella de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Jorge Demétrio de Brito Filho Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 266/2009/PROC.09265385-5/09398808-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **C.E. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE

EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, NO MUNICÍPIO IPEUIRAS, LOTE Nº02, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº010/2009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$4.898.696,71 (quatro milhões, oitocentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e um centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.04.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, CICERO AURIVAN ROSA RODRIGUES - CONTRATADO - FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 23 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 267/2009/PROC.09265385-5/09398808-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MULT SERVICE INCORPORAÇÕES LTDA**, neste ato representada pelo Sr(a). José da Silva Pereira, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, resolvem celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, NO MUNICÍPIO CARIRIAÇU, LOTE Nº03, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na Concorrência Pública nº010/2009/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.361.917,42 (cinco milhões, trezentos e sessenta e um mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.08.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, JOSÉ DA SILVA PEREIRA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 275/2009/PROC.09258179-0/09601355-9
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **MARFA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FÁBIO PINHEIRO DE ANDRADE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, RESOLVEM celebrar este Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa, para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÕES**, NO MUNICÍPIO AQUIRAZ, LOTE Nº01, devidamente especificado no ANEXO B - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº013/2009 – SEDUC/DER e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, para cada lote, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$5.587.536,26 (cinco milhões quinhentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e seis centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários oriundos do Tesouro do Estado DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.534.11733.01.44905100.00.1. DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2009 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - CONTRATANTE, FÁBIO

PINHEIRO DE ANDRADE - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - 9ª CREDE - HORIZONTE PROCESSO Nº09525120 - 0 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 9ª CREDE - HORIZONTE/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado.- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL:R\$673,26 (SEISCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: DÓRIS SANDRA SILVA LEÃO - Coordenador(a) da 9ª CREDE - HORIZONTE/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2009.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
 COORDENADORA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº22/2000

PLANILHA: FINAL FOLHA: 02/11/2009

9ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO-HORIZONTE

TIPO DE TERMO: INÍCIO
 TIPO PROFESSOR: NORMAL

ENSINO: MÉDIO

Matrícula Prof. afastado	Professor Tempo Determinado Professor Gerador da Carência	C.P.F. Critério	Cargo	Turnos	Carga Horária	Valor hora/aula	Início e Término do Contrato	Valor mensal
98200130985311 999	Alexandre D'Emery da Silva Gomes	83284206434 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	25	6,2341	01/08/2009 a 31/12/2009	155,85
98200130985214 999	Marcelo de Amorim Oliveira	64242161387 ARTIGO 4	PROF CTPD 7 SEMESTRE	I	Justificativa: 100	Ausência de profissional 4,7911	01/11/2009 a 31/12/2009	479,11
98200130985419 999	Virginia Pereira de Farias	1679135309 ARTIGO 4	PROF CTPD LIC PLENA	N	15 Justificativa:	Ausência de profissional 6,2341	20/10/2009 a 31/12/2009	93,51

QUANTIDADE DE CONTRATOS: 3

REPERCUSSÃO FINANCEIRA: 728,47

*** **

SECRETARIADO ESPORTE

PORTARIA Nº214/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTONIO OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº1697551-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Guaramiranga-CE, no dia 07 de novembro de 2009 a fim de representar o Secretário do Esporte no evento Guaramiranga Planet Run, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$33,82 (trinta e três reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea A do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº216/2009 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EVANDRO SILVA**

CAPIBARIBE, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº8161-2, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Crateús e Tauá-CE, no período de 19 a 21/11/2009 a fim de entregar os Kits do material pedagógico do Programa Segundo Tempo, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 17 de novembro de 2009.

Robson de Oliveira Veras

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº237/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº08440720-4 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE

CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **MARIA LUCIMAR MENDES SOUSA**, Técnico do Tesouro Estadual, Classe E, Referência E1, matrícula nº009994-1-5; redenominado para Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL ESTRATÉGICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 23/03/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº609/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA, através da Portaria nº054/2007, de 03 de Janeiro de 2007, publicada no D.O.E., de 05 de Fevereiro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09359964-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.º.25º da Lei nº13.778, de 06 de Junho de 2006, a **MÁRIO CÉSAR LEMOS QUEIROZ**, Analista Contabil Financeiro, 1º Classe, Referência A, matrícula nº497626-1-5, portador(a) do título de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA-MPE, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 30% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 16/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de agosto de 2009.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

PORTARIA Nº874/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09373677-0 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **GUSTAVO CUNHA MIGUEL DA COSTA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497798-1-X; portador(a) do título de CURSO DE MBA EXECUTIVO EM FINANÇAS CORPORATIVAS, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 29/09/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº875/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº09374139-1 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, a **JULIANA SAMPAIO CAVALCANTE BANDEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 1ª Classe, Referência A, matrícula nº497600-1-9; portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM AUDITORIA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 21/09/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº891/2009 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delega competência a SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA FAZENDA, através da Portaria nº816/2007, de 28 de agosto de 2007, publicada no D.O.E., de 08 de novembro de 2007, nos termos do Art.25º da Lei nº13.778, de 6 de junho de 2006, e tendo em vista o que consta

do processo nº09170203-8 do sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE CESSAR, a partir de 02.07.2009, os efeitos da Portaria nº0932/2006 de 24.10.2006, D.O. de 15.12.2006, e CONCEDER a **MARIA SOCORRO GALDINO**, Auditor Adjunto do Tesouro Estadual, Classe D, Referência D5, matrícula nº107415-1-3, redenominado para Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência B, de acordo com Art.1º da Lei nº14.350, de 19 de maio de 2009, portador(a) do título de ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, a **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre o seu vencimento-base, com vigência a partir de 02/07/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de novembro de 2009.

Lúcia de Fátima Calou de Araújo

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Republicada por incorreção.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 102/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95430563, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823
MARCA	MODELO	ATO COTEPE
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI	065/1997
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FIR	066/1997
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI	063/1998
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP 20FI II	013/2006P
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-20 FI II R	007/2001
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-40 FI-II	006/2001
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-25 FI	009/2006P
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-50 FI	014/2004
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP-2000 TH FI	012/2005P
BEMATECH INDE COM D	BEMATECH ECF-IF MP 6000 TH FI	013/2005P
BEMATECH INDE COM D	MP-2100 TH FI	015/2009P
BEMATECH INDE COM D	MP 3000 THFI	001/2007P
BEMATECH INDE COM D	MP-4000 TH FI	009/2008P
BEMATECH INDE COM D	MP-7000 TH FI	001/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19 de outubro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 27 de outubro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de outubro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB

José Carlos Cavalcante

COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 109/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95426647, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos

termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
RUTH LIMA PINTO	55866484315	92012028527
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 500 1E	033/2001
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/IFT LOGGER	021/2007P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	022/2007P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN FIT	012/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN IF 6000 TH	011/2006P
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN ECF-IF 400 2E	063/1999

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 15 de outubro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 16 de novembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 16 de novembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 110/2009

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NCR BRASIL LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV DOM LUIS, 00300 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33033440004353 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63109794, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº95562036, encontra-se de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 386 do Decreto nº24.569, de 31.07.97 (RICMS). RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos dos art.386 do RICMS e através de seus técnicos abaixo relacionados, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados, bem como intervir nos mesmos:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE LAIRTON LIMA RAMOS	37731734315	95002283219
João Everardo de Nazare Junior	47950447320	0601424140

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SONDA DO BRASIL S.A.	SIM 67	013/2008P
N CR BRASIL LTDA	SIM-97	014/2008P
N CR BRASIL LTDA	NCR2003	128/1998
N CR BRASIL LTDA	NCR ECF PDV 7445	054/1998
N CR BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72 EPS 01	055/1998
N CR BRASIL LTDA	NCR ECF IF 72 EPS 02	056/1998
N CR BRASIL LTDA	N CR ECF IF 02-01	013/2000
N CR BRASIL LTDA	N CR ECF IF 03-02	014/2000
N CR BRASIL LTDA	NCR ECF-IF-7141	017/2001
N CR BRASIL LTDA	7424E2I	006/2005
N CR BRASIL LTDA	7167	010/2008P
N CR BRASIL LTDA	NCR 7197	011/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30 de setembro de 2010, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica expedido pela empresa fabricante, sem prejuízo das sanções cabíveis, sempre que a empresa credenciada descumprir as exigências estabelecidas na legislação tributária, nos moldes do §4º do artigo 386 supracitado; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de novembro de 2009. OBSERVAÇÃO. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 23 de novembro de 2009.

SERVIDOR(A) FAZENDÁRIO(A)

ORIENTADOR DA CELAB
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº041/2009

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº371, 372, 374 a 377, 379, 380, 382 a 396/2009 (publicado no D.O.E. de 27 de outubro de 2009). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2009.

José Ailton de Sousa Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº041/2009, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)371, 372, 374 A 377, 379, 380, 382 A 396/2009

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	069349231	CHURRASCARIA PALHOCA LTDA
02	069923230	ROT INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA
03	063725118	JOSE AMANCIO MARQUES
04	063682567	COMERCIAL JOACILIO DE ALIMENTOS LTDA
05	062025384	A M NOGUEIRA DA COSTA CONFECÇÕES EPP
06	063798425	NARTAN LANCHES LTDA
07	060926368	CENORDE ESTIVAS E CEREAIS DO NORDESTE LTDA
08	061816566	IVANOSKA LILIA ROSAS DE MACEDO
09	063182114	MARIA JOSE ALVES DE SOUSA SOFBRIL MICROEMPRESA
10	066640555	EURIDES RODRIGUES MARTINS MACIEL - ME
11	066782171	J C LESSA UCHOA
12	068564813	JUAREZ BARBOSA FERNANDES
13	069871213	JACY CABRAL DE AMORIM MICROEMPRESA
14	069632111	BELLUNO COMERCIO DE ELETROELETRONICOS M
15	062077341	GILBERTO CARLOS MORAIS DE OLIVEIRA
16	062135988	M & D COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
17	063610086	ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUICAO LTDA
18	063651645	EXTREME COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME
19	063693275	RENATO CAMURCA LIMA
20	066722675	DANIELY XAVIER FERNANDES
21	069315833	OPCAO COMERCIAL DE ADESIVOS LTDA
22	063567253	SOUZA FILHO LOJA DE VARIEDADES LTDA
23	063607638	CLEOCINEIDE PAULO CARNEIRO ME
24	069619077	CARLOS ALBERTO LOIOLA
25	061991341	ALDA GLORIA FERREIRA DA SILVA ME
26	062751581	REGINA STELA DE FREITAS QUIXADA - EPP
27	062771620	S S RIBEIRO BARREIRA - EPP
28	066776112	AGROCEL - AGROPECUARIA CEARENSE LTDA.
29	061982547	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA NARBAL LTDA
30	062972847	M C M MERCADINHO LTDA
31	061988618	JOSIVAL JOSE DE JESUS TEIXEIRA_ME
32	062066722	ELO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA
33	062120905	ALMEIDA COM IMPORT EXPORT E DISTRIBUICAO LTDA
34	063611023	MARCIO SOARES DA SILVA-EDICAO ME
35	063653079	DI PRIMEIRA BENEFICIAMENTO & DIST. DE PROD. ALIM. LTDA
36	063677237	EDVARD COMERCIO DE MOTOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
37	063700760	COMERCIAL MUCURIBE E REPRESENTACOES LTDA
38	069958653	VANUSA DE SOUZA COSTA MICROEMPRESA
39	062988484	JORGE GLEUSON OLIVEIRA SILVA MICROEMPRESA
40	063668351	CALANGO EDITORA LTDA
41	063022060	CRISTIANE F N SALES MICROEMPRESA
42	063627396	NEYLSON REBOUCAS GONCALVES
43	069658137	MARCELO LOPES SOARES EPP
44	069274339	KOISABESSA COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA

*** **

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 004/2009

CONTRATANTE: SERASA S A CONTRATADA: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC. OBJETO: PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA JUCEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 01/08/2009 à 01/08/2010. VALOR GLOBAL: R\$45.600,00 QUARENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS pagos em 12 PARCELAS DE R\$3.800,00 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 01/08/2009 SIGNATÁRIOS: AMADOR ALONSO RODRIGUES e RICARDO LUIZ ANDRADE LOPES.

Marta Lais Pimentel Rodrigues
CÉLULA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

*** **

SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA Nº234/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no dia 28/10/2009 a fim de fiscalizar obras rodoviárias nos trechos: Juazeiro/Barbalha, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 10 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**,

ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria, no período de 23 a 24/10/2009 a fim de assinar ordem de serviço da Construção da Escola Estadual de Ensino Médio Regular no município de Santa Quitéria, concedendo-lhe 1,0 diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de 10 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2009 - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Campos Sales, no período de 03 a 04/11/2009 a fim de fiscalizar rodovias nos trechos proestradas, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 29 de 10 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº266/2009 - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **OTACILIO BORGES FILHO**, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO, matrícula nº1691561-0, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte/CE, no período de 18 a 20 de novembro de 2009, a fim de visitar Obras do Metrô do Cariri representando o SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$138,34 cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos, totalizando R\$345,85 trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos, e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$813,64 (oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), totalizando R\$1.159,49 (Hum mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 16 de 11 de 2009.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

PORTARIA 1778/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº190/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAUJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENGº JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	12183 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE. LOTE V. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA POLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 05 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA 1779/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº189/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ EDVAN TEXEIRA LIMA	010.029-1-0	2141 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	010.013-1-9	5748 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFICIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO NO MUNICÍPIO DE ICÓ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 02 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1808/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1333 – 2009**. O ENGº **LUIZ ALFREDO COELHO SILVA**, MAT. 017.067-1-9, CREA 4456-D PELO ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA MAT. 017.002-1-9. CREA 10033-D, E O ENGº **FRANCISCO HERMILDO GONÇALVES LIMA** MAT. 010.128-1-9. CREA 7910-D PELO ENGº LUIZ ALFREDO COELHO SILVA, MAT. 017.067-1-9, CREA 4456-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº222595/2009 - SSPDS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA PEIXOTO	009.766-1-X	6814 - D
MEMBRO	ENGº ADRIANO ROCHA FILGUEIRA	017.002-1-9	10033 - D
MEMBRO	ENGº LUIZ ALFREDO COELHO SILVA	017.067-1-9	4456 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 1 (UMA) CAIXA D'ÁGUA E CISTERNA NO 1º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE RUSSAS – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 06 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1884/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº369 – 2009**. O ENGº **ANCO MÁRCIO GUIMARÃES FRANCO**, MAT. 016.678-1-4, CREA 5010-D PELO ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO MAT. 013.069-1-X. CREA 2732-D, E O ENGº **FRANCISCO ALVES DE AGUIAR** MAT. 014.027-1-4. CREA 5959-D PELO ENGº FRANCISCO CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA, MAT. 017.028-1-5, CREA 4503-D, E O ENGº **VALDIR PARENTE MACHADO**, MAT. 016.684-1-2, CREA 2576-D PELO ENGº ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO, MAT. 016.678-1-4, CREA 5013-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº100/2005 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº RAIMUNDO OSCI HOLANDA PINHEIRO	013.069-1-X	2732 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO CARLOS MACHADO OLIVEIRA	017.023-1-5	4503 - D
MEMBRO	ENGº ANCO MARCIO GUIMARÃES FRANCO	016.678-1-4	5013 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA PENITENCIÁRIA, EM PACATUBA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA DUPLO M ENGENHARIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1885/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº2364 – 2008**. O ENGº **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, MAT. 015.556-1-8, CREA 7141-D PELO ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA MAT. 010.116-1-8. CREA 4689-D, E O ENGº **JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA** MAT. 010.029-1-0. CREA 2141-D PELO ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA, MAT. 010.013-1-9, CREA 5748-D, E O ENGº **JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA**, MAT. 010.013-1-9, CREA 5748-D PELO ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO, MAT. 017.126-1-6, CREA 2819-05-PR, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº175844/2008 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	010.013-1-9	5748 - D
MEMBRO	ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	017.126-1-6	2819-05 - PR

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL PADRÃO II COM NOVA FACHADA NO MUNICÍPIO DE VARZEA ALEGRE - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA LINEAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1886/2009 - CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº2360 - 2008**. O ENGº **MANOEL AIRTON DE LAVOR**, MAT. 015.556-1-8, CREA 7141-D PELO ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA MAT. 010.116-1-8. CREA 4689-D, E O ENGº **FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO** MAT. 091.815-1-6. CREA 9580-D PELO ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO, MAT. 017.126-1-6, CREA 2819-05-PR, E O ENGº **JOSÉ EDVAN TEIXEIRA LIMA** MAT. 010.029-1-0. CREA 2141-D PELO ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA, MAT. 010.013-1-9, CREA 5748-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº125/2008 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	010.116-1-8	4689 - D
MEMBRO	ENGº WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	017.126-1-6	2819-05 - PR
MEMBRO	ENGº JOSÉ IVAN HENRIQUE COSTA	010.013-1-9	5748 - D

OBRA

OBRA: REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SABOEIRO, EM SABOEIRO - CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA FC SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Fortaleza, 16 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1927/2009 - CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE, **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1454/2009-CEREH**, O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR**, MATRICULA 10.009-1-8 PELO ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR MATRICULA 17.124-1-1, E O ENGº **FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR** MATRICULA 17.124-1-1 PELO ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO MATRICULA 10.105-1-4, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A COMISSÃO CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº098/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	ENGº GERVÁSIO ANGÉLICO DE ARAÚJO	10.017-1-X	9152-D
1º MEMBRO:	ENGº FCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	17.124-1-1	12183-D
2º MEMBRO:	ENGº RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO	10.105-1-4	5941-D

OBRA

RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, TRECHO RODOVIA CE-187, SUCESSO - IPAPORANGA, EXTENSÃO DE 30,1 KM, CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A CONSTRUTORA G&F LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1928/2009 - CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº725 - 2009**. O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR**, MAT. 010.009-1-8, CREA 5829-D PELO ENGº FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA MAT. 014.008-1-4. CREA 4420-D, E O ENGº **FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA** MAT. 014.008-1-4. CREA 4420-D PELO ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MAT. 017.124-1-1, CREA 9152-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº0253/2009 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAÚJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO DE ASSIS NEVES FEITOSA	014.008-1-4	4420 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	9152 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA POLICLINICA TIPO I, EM TAUÁ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA J L J CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1929/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº583 – 2009**. O ENGº **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONIA**, MAT. 016.784-1-8, CREA 6777-D PELO ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR MAT. 016.345-1-8. CREA 2248-D, E O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR** MAT. 010.009-1-8. CREA 5829-D PELO ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR, MAT. 017.124-1-1, CREA 9152-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº047/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAÚJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	9152 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM LUIZA TIMBÓ NO MUNICIPIO DE TAMBORIL – CE. LOTE X. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS E VASCONCELOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1930/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº616 – 2009**. O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR**, MAT. 010.009-1-8, CREA 5829-D PELO ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR MAT. 016.345-1-8. CREA 2248-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº017/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAÚJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENGº PAULO SERGIO CAVALCANTE ASFOR	016.345-1-8	2248 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	9152 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL PADRÃO DE 12SALAS DE AULA NO MUNICIPIO DE QUITERIANÓPOLIS – CE. LOTE VIII. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA MORAIS E VASCONCELOS LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1942/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº059/2009 - SEJUS

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	009.747-1-4	3668 - D
MEMBRO	ENGº MARCUS BRAGA ALVARES	017.131-1-6	5071 - D
MEMBRO	ENGº LUIZ BEZERRA TAUMATURGO FILHO	017.119-1-1	10653 - D

OBRA

OBRA: REFORMA E RECUPERAÇÃO DA CADEIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE ITAPIPOCA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTJEL CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1943/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA**, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº081/2008 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOAQUIM JOSÉ FACÓ	009.747-1-4	3668 - D
MEMBRO	ENGº JUSCELINO DE FIGUEIREDO CARVALHO	017.119-1-1	4100 - D
MEMBRO	ENGº MARCUS BRAGA ALVARES	017.131-1-6	5071 - D

OBRA

OBRA: MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA D&D CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1944/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº C085/2008 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	014.012-1-1	4688 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	017.112-1-0	6957 - D
MEMBRO	ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	010.092-1-4	3631 - D

OBRA

OBRA: MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO) DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA JMV LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1945/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº087/2009 - SEFAZ

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº FERNANDO RUITER DE LUCENA CASTRO	014.069-1-6	6737 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO ALVES DE AGUIAR	014.027-1-4	5959 - D
MEMBRO	ENGº ANTONIO IRISVALDO DE FIGUEIREDO	017.994-1-5	6960 - D

OBRA

OBRA: RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA DO GALPÃO DO SETOR DE CARGAS DA SEFAZ NO AEROPORTO PINTO MARTINS EM FORTALEZA – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA ARTECON CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1946/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR UMA COMISSÃO** DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº1129/2009 - SAÚDE

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº PEDRO TEIXEIRA CIDADE	014.024-1-2	4556 - D
MEMBRO	ENGº JOAQUIM MANOEL FERNANDES MONTEIRO	014.048-1-4	4734 - D
MEMBRO	ENGº JOSÉ ROSEMBERG COSTA LIMA	014.015-1-3	5385 - D

OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO REPARAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS UTILIZADOS PELA SECRETARIA DA SAÚDE ESTADO DO CEARÁ. LOTE III. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CAD CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 22 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº1956/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **COMPOR COMISSÃO** PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº106/2009

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE:	LUIZ SALVIANO DE MATOS	14.020-1-3	5587 - D
MEMBRO:	ENGº FRANCISCO ADAILTON LEITE	8.809-1-9	4350 - D
MEMBRO:	ENGº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	14.022-1-8	4188 - D

OBRA

OBRA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, TRECHO RODOVIÁ CE-153, MISSÃO VELHA-JAMACARU (20,0 KM), CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CORAL-CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 27 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1975/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº134 – 2009**. O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR**, MAT. 010.009-1-8 CREA 5829-D PELO ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR MAT. 017.124-1-1. CREA. 12183-D, E O ENGº **FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA NORONHA** MAT.016.784-1-8 CREA.6777-D, PELO ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR MAT. 017.127-1-3 CREA. 9962-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº D003/2009 - SESA

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAUJO	010.017-1-X	9152 D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	12183 D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	017.127-1-3	9962 D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO NOVO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA – UNIDADE TAUÁ, EM TAUÁ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CAD CONSTRUÇÕES LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1976/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº871 – 2009**. O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR**, MAT. 010.009-1-8 CREA 5829-D PELO ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR MAT. 017.127-1-3 CREA. 9962-D, E O ENGEº **RONALDO AGUIAR MONTEZUMA DE CARVALHO** MAT.010.105-1-4 CREA.5941-D, PELO ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR MAT.017.124-1-1 CREA.12183-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº015/2009 - SEDUC

	COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº GERVASIO ANGELICO ARAUJO	010.017-1-X	9152 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	017.127-1-3	9962 - D
MEMBRO	ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	12183 - D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA RURAL COM 12 SALAS DE AULA NA LOCALIDADE DE MONSENHOR TABOSA – CE – LOTE VI. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA JMV LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA 1977/2009 – CEREH - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE **SUBSTITUIR NA PORTARIA Nº1175 – 2009**. O ENGº **PAULO AUGUSTO GOYANNA JÚNIOR**, MAT. 010.009-1-8 CREA 5829-D PELO ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR MAT. 017.127-1-3 CREA. 9962-D, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, FICANDO A PORTARIA CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:

CONTRATO Nº036/2009 - DETRAN

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
ENGº GERVASIO ANGELICO ARAÚJO	010.017-1-X	9152 D
ENGº FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	017.127-1-3	9962 D
ENGº FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	017.124-1-1	12183 D

OBRA

OBRA: CONSTRUÇÃO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO DETRAN DE TAUÁ – CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA CHC LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS – DER, Fortaleza, 29 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO: 1998/2009 - Emissão: 30/10/2009 - Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 01/04/2009 da portaria nº278/2009, datada de 13/02/2009 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 05/05/2009, as diárias do servidor no período conforme discriminado abaixo, devendo a mesma devolver ao cofres públicos o valor de R\$968,40 (novecentos e sessenta e oito reais quarenta centavos), de acordo com processo nº09067152-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
12007	15591	77401	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico- fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	23-03-2009	27-03-2009	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	-242,10
12007	15591	77400	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico- fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quitéria	Guaraciaba do Norte	16-03-2009	20-03-2009	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	-242,10
12007	15591	77399	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico- fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quitéria	Ipu	09-03-2009	13-03-2009	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	-242,10
12007	15591	77398	00783617 ANTONIO PEREIRA DA SILVA	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Mecânico- fazendo manutenção nos equipamentos	Santa Quitéria	Ipu	02-03-2009	06-03-2009	4,50	53,80	0,00	0,00	0,00	-242,10
TOTAL =>															-968,40	

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 30 de outubro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº2004/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DER, no uso de suas atribuições e competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em Fortaleza, 03 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2004/2009 DE 03 DE NOVEMBRO/2009

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOSE NILDO DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	006608-1-7	A/S	26/26
ELSA MOREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013018-1-0	A/E	40/40
MARIA DO SOCORRO PAIVA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013060-1-4	A	40
RAIMUNDO NONATO DOMINGOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013134-1-X	A	40
MARIA ESTELA MAGALHÃES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013182-1-7	A	40
MARIA EUNICE MENDONÇA BRASIL	CONTINUO	013187-1-3	A	80
CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE TOPOGRAFO	007042-1-0	A/S	40/40
FRANCISCO EDILSON ALVES DA SILVA	CONTINUO	007251-1-0	A/M	40/40
JOSE SABINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007500-1-8	A/S	40/40
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	007514-1-3	A	80
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007644-1-8	A/F	20/20
FRANCISCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS	009645-1-4	A	80
JAIME LIMA FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010024-1-4	A	48
FRANCISCO LOPES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011061-1-2	A/J	40/40
FRANCISCO ALOISIO DE FREITAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011070-1-1	A/J	20/20
TARCISIO RIBEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011076-1-5	A/S	40/40
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	011081-1-5	A/S	40/40
ANESIO FERNANDES GOMES	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES FISICOS E QUIMICOS	011106-1-6	A	16
ANTONIO CORDEIRO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011150-1-4	A	16
ANTONIO LOBO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011152-1-9	A	40
FRANCISCO VALDEMIR POCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011235-1-3	A/J	20/20
ALJA MARIA CAVALCANTE FROTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013004-1-5	A	80
FLAVIO FERNANDES VIEIRA	CONTINUO	013020-1-9	A/E	40/40
FRANCISCO PAULO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013024-1-8	F	20
JOSE PINTO ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013043-1-3	A/S	08/08/09
JOSE ARMANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013107-1-2	A	20
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013117-1-9	A	40
FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013126-1-8	A	52
RAIMUNDA JACINTA BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010036-1-5	S	40
FRANCISCO CELIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	014032-1-4	A	40
RUTH MARIA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016407-1-2	A	40
RAIMUNDO CORREIA FREIRE	MOTORISTA	007780-1-X	A/E	40/40
LUCIANO BOTELHO PONTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010152-1-4	A	60
ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MOTORISTA	010279-1-3	A	40
MARCOS ANTONIO CORDEIRO DE ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013003-1-8	A	60
ANTONIO RAMOS CAJAZEIRAS	CONTINUO	013014-1-1	A	60
EDNICE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013103-1-3	A	40
SILVIA HELENA BARBOSA SMIT	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013110-1-8	A	30
FRANCISCO CLAUDIO GOIS DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013157-1-4	A	40
MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013176-1-X	A	80
ROSE-MARY COSTA SALGADO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013207-1-8	A	80
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013314-1-8	A	60
FRANCISCO JURACI FELIX DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	014072-1-0	A/M	16/16
EURIDES CAVALCANTE COUTINHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016490-1-9	A	40
ELIAS MARTINS DE MENEZES	MOTORISTA	016551-1-6	A/S	40/40
MARIA DOMINGA SANTOS DE ALCANTARA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010034-1-0	A	80
RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA	CONTINUO	013130-1-0	A	60
ALICE CARDOSO DOS SANTOS MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016298-1-6	A	80
MOACIR PEREIRA LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	006907-1-6	A/S	16/16
JOSE ALEXANDRE TEIXEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	007024-1-2	A	40
ALBERTO FIRMINO DE SOUSA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007115-1-9	A	80
SEBASTIÃO MATIAS DO NASCIMENTO	MOTORISTA	007210-1-8	A	76
JOSE MARIA GOMES DAS CHAGAS	MOTORISTA	007211-1-5	A/F	36/36
ANTONIO BATISTA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007250-1-3	A	44
JOSE AIRTON NOBRE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007429-1-0	F	40
ANTONIO JOSE DA SILVA	MOTORISTA	007561-1-3	A/E	16/16
RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	MOTORISTA	007782-1-4	A/S	24/24
FRANCISCO LASARO DE SOUSA	VIGIA	007734-1-7	A/M	40/40
FRANCISCO EVERARDO RODRIGUES CAVALCANTE	MOTORISTA	009852-1-X	A/E	40/40
RAIMUNDO AROLDO PEREIRA	MOTORISTA	009897-1-1	S	24
VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA	CONTINUO	009948-1-2	A/E	16/16
FRANCISCO AURI DA SILVA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	009993-1-8	A	24
PEDRO RODRIGUES NETO	MOTORISTA	010123-1-2	A	24
EDGAR NOBRE MUNIZ JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010282-1-9	A/M	40/40
HELENA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010285-1-0	A	80
FRANCISCO DE ASSIS MACIEL	TRABALHADOR DE CAMPO	011079-1-7	A/S	14/14
FRANCISCO MAURO DE SOUSA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	011165-1-7	A	64
FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA FILHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013096-1-7	A	20
RAIMUNDO EUDES SOUSA CAETANO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013106-1-5	A	68
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013111-1-5	A/J	32/32
RAIMUNDO NONATO DA SILVA MEDEIROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013154-1-2	A	40
FRANCISCO CHAGAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINIATRAÇÃO	013235-1-2	A/M	40/40
RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013312-1-3	A	8
RAIMUNDO IRIO NOGUEIRA MOURÃO	MOTORISTA	014078-1-3	A/S	08/08

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
FRANCISCO ERNANE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016280-1-1	A/M	40/40
TERESA MARIA TORRES CHAVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	016901-1-6	A	40
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016911-1-2	A	40
MARIA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016944-1-3	A	40
MARIO MENDONÇA MAMEDE	TÉCNICO EM ESTRADAS	009805-1-X	A	16
LUIZ LOPES FILHO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010084-1-2	A	32
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010089-1-9	A/S	16/16
ANTONIO RAIMUNDO BATISTA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011140-1-8	A	80
JOSÉ CORREIA DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013141-1-4	A	80
LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013169-1-5	A	16
FRANCISCO MARCOS FROTA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016560-1-5	A	80
FRANCISCO DE ASSIS ROCHA FAUSTINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007219-1-3	A/S	40/40
ANTONIO JOSINO DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	007263-1-1	A/E	40/40
ALUISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	0074261-9	A/M	40/40
PEDRO FERREIRA DA COSTA	MOTORISTA	007463-1-2	A	80
ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MOTORISTA	007535-1-3	A/S	40/40
FRANCISCO DE PAULO LOURENÇO	MOTORISTA	007972-1-2	A/J	40/40
FRANCISCO ALBERTINO MOREIRA DIAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009677-1-8	A	80
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	TÉCNICO EM ESTRADAS	009811-1-7	A	80
OBEDE FERREIRA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	009857-1-6	A/S	40/40
MARIA APARECIDA ACIOLY MOTA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009876-1-1	A	40
MARGARIDA MARIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009901-1-6	A	80
ANTONIO DE PÁDUA MENDES DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	009930-1-8	A	40
JOSE ERIALDO DE SOUSA	MOTORISTA	009985-1-6	A	80
FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010042-1-2	A/M	40/40
MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MOTORISTA	010142-1-8	S	40
AURELYR DOS SANTOS GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010201-1-0	A	80
FRANCISCO LUIZ MESQUITA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010205-1-X	A	80
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	010208-1-1	M	40
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010232-1-7	A	80
ANTONIO GECIVAL FERNANDES DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010280-1-4	A	80
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010283-1-6	A/M	20/20
LUIZ RAULINO RABELO NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	010289-1-X	A/M	40/40
VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MOTORISTA	011058-1-7	A/S	40/40
ANTONIO JOSE PAIXÃO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011072-1-6	A	80
PAULO ROBERTO DE SOUSA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	011181-1-0	A/F	40/40
AUGUSTO RICARDO DE MATOS PEREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013015-1-9	A/F	40/40
FRANCISCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	013023-1-0	A	80
JOÃO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	013029-1-4	A	80
JOSÉ GERARDO SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013037-1-6	A	80
FRANCISCO PINTO DE ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013052-1-2	A/S	40/40
JOSÉ ALFREDO TORRES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013080-1-7	A	80
OSMAR RIBEIRO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013099-1-9	A	80
JOÃO HORACIO DO NASCIMENTO NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013139-1-6	A	80
MARIA APARECIDA ALVES PINTO SANTANA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013162-1-4	A/M	40/40
SEBASTIÃO LOPES MENESES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013222-1-4	A	80
REGINALDO GOMES BARROSO	FISCAL DE TRANSPORTES	013225-1-6	A	80
LUCIA DE FATIMA FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013231-1-3	A	80
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	013240-1-2	A	80
KARLA MACEDO CORREA CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013242-1-7	A	80
PEDRO AUGUSTO FONTENELE MARTINS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013287-1-9	A/J	40/40
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	013295-1-0	A	80
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	013309-1-8	A/H	40/40
CLOVIS CARIOCA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	014270-1-6	A/E	40/40
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016515-1-X	A	80
HELIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	016628-1-3	A	80
FRANCISCO TADEU DA SILVA	OPERADOR DE MÁQUINAS AGRICOLAS	016629-1-0	A	80
MARIA DE FATIMA MOREIRA DOS SANTOS	DATILOGRAFO	016661-1-8	A	80
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016916-1-9	A/E	40/40
JOSÉ OLAVIO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007078-1-3	J	30
FRANCISCO DE ASSIS COSTA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007260-1-X	H	30
LAURO PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007262-1-4	J/S	30/30
FRANCISCO MARCOS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	007283-1-4	J	26
JOSAE AMIRTON DE MENEZES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007285-1-9	J	30
GABRIEL MARTINS SOARES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	007354-1-8	J	40
JOÃO ONOFRE PEREIRA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	007912-1-0	J	40
JOÃO ANISIO PEREIRA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	009884-1-3	E/J	40/40
MANOEL DE LIMA PAULA	MECANICO DE MÁQUINAS E VEICULOS	010072-1-1	A/M	40/40
FRANCISCO JOAQUIM DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011046-1-6	J	40
EDMUNDO MAURICIO LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	011049-1-8	J	40
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	AUXILIAR DE OBRAS CIVIS	011057-1-X	E/S	40/40
FRANCISCO SERGIO RIBEIRO	VIGIA	011066-1-9	J	40
OZIEL INACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011067-1-6	E	28
RAIMUNDO FRANCELINO DE OLIVEIRA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	011093-1-6	E	40
FRANCISCO ANTONIO DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	011141-1-5	J	28
JOSE DE ARIMATEIA LIMA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	011145-1-4	A/J	20/20
JOSE LEANDRO LUZ ROCHA	TRABALHADOR DE CAMPO	011146-1-1	J	40

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
JOÃO BATISTA MELO	TRABALHADOR DE CAMPO	011162-1-5	J	38
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011233-1-9	J	40
JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013100-1-1	A	80
MARIA LUZANIRA DE SOUZA SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	013143-1-9	A/J	40/40
JOSE HAMILTON HOLANDA LINHARES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	013311-1-6	A/J	40/40
FRANCISCO DE ASSIS SOUSA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	016494-1-8	A/J	40/40
JEOVÁ DE FIGUEIREDO MATOS NETO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	016703-1-X	A/J	16/16
JOSE DE ASSIS PEREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007073-1-7	F/S	40/40
FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007218-1-6	F/S	40/40
ALUISIO JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	007282-1-7	F/S	40/40
PEDRO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	007431-1-9	F/S	40/40
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	011031-1-3	F/S	40/40
JOSE NEMESIO DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	011035-1-2	F/S	40/40
JOSÉ EVANIR DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	011044-1-1	F/S	40/40
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	011231-1-1	F/J	40/40

*** **

PORTARIA Nº2.031/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº09.426.956-4 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOSÉ AUGUSTO PINHEIRO DE BARROS**, matrícula nº009.849-1-4, Motorista - ADO 21, ocorrido em 18 de outubro de 2009, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Arruda Bezerra, Comarca de Pacajus - CE, em 28 de outubro de 2009, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2.082/2009 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** ao estagiário **ADALBERTO YURI COSTA PEREIRA**, durante o mês de DEZEMBRO/2009, no valor de R\$39,60 (Trinta e nove reais e sessenta centavos). DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de novembro de 2009.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 109/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA SAMARIA LTDA. OBJETO: **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO DA RODOVIA CE 025**, TRECHO: PONTE RIO PACOTI - ENTR. ACE 502 (ROTATÓRIA), COM 4,0 KM DE EXTENSÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº005/2009 - DER e seus ANEXOS, devidamente homologada, conforme publicação no D.O de 05 de novembro/2009 e autorizado aos 06.11.2009, pelo Sr. Superintendente "Ad Referendum" do Conselho Deliberativo do DER, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$718.502,55 (setecentos e dezoito mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em 30º (trigésimo) dia seguinte ao dia da apresentação da fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200001.26.782.180.11493 - Restauração e Melhoramento de Rodovias Estaduais; Elemento de Despesa: 449051 - Obras e Instalações; ADR: 01 - RMF; Fonte: 00 - Recursos Ordinários.. DATA DA ASSINATURA: 10.11.2009 SIGNATÁRIOS: Engº. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e Sr. CRISTIANO PEIXOTO MAIA.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº007/2009

CONVENIENTES: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER e **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. OBJETO: **Cooperação técnica e administrativa** para a utilização, pela CONVENIENTE/PROPONENTE, da usina localizada na unidade do DER - Distrito Operacional de Limoeiro do Norte, para confecção de asfalto frio, para ser usado na OPERAÇÃO TAPA-BURACOS, em vários logradouros da cidade. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no fulcro nos artigos 116 e seguintes da Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: A partir de 03 de novembro de 2009 até 03 de maio de 2010. VALOR: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 03.11.2009. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o João Dilmir da Silva.

Felipe Augusto Siqueira Costa
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº032/2009 - DER/MUNICÍPIO DE IBICUITINGA

TERMO DE AJUSTE Nº032/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO: COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Reconstrução de estrada vicinal**, com 6,5km de extensão, que liga a localidade de Antonio Pereira à Canindezinho com recuperação do Açude Antonio Pereira e Construção de Bueiros, na zona rural do município de Ibicuitinga - Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 19 de Fevereiro de 2010. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$208.616,92 (duzentos e oito mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$68.616,92 (sessenta e oito mil seiscentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 - Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 - Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sr. José Edmilson Gomes. DATA: 18.11.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

TERMO DE AJUSTE Nº035/2009 - DER/MUNICÍPIO DE GRAÇA
TERMO DE AJUSTE Nº035/2009 QUE ENTRE SI CELEBRAM DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER E A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA**. FUNDAMENTO: Termo de Ajuste, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, nº29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, Lei 8.666/93 e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas. FORO:

COMARCA DE FORTALEZA. OBJETO: **Recuperação de estradas vicinais** no trecho Graça, Caetanos e Malhadinha (13km), no município de Graça - Ce. VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 19 de Fevereiro de 2010. VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$51.503,10 (cinquenta e um mil quinhentos e três reais e dez centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$1.503,10 (hum mil quinhentos e três reais e dez centavos), a título de contrapartida, os dispêndios do TRANSFERIDOR, decorrentes da execução do Termo de Ajuste durante o exercício de 2009 obedecerão a seguinte classificação orçamentária: 8200001.26.782.180.11808 – Construção/Restauração de Rodovias Estaduais, Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios, ADR 22/Estado do Ceará, Fonte: 00/Recursos Ordinários (Tesouro) e 01/Cota Parte do Fundo de Participação dos Estados. SIGNATÁRIOS: Engº Francisco Quintino Vieira Neto e o Sra. Augusta Brito de Paula. DATA: 18.11.2009. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Francisco César Pierre Barreto Lima
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2009

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do Departamento de Edificações e Rodovias-DER;; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga.; IV - CONTRATADA: Empresa **MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Dom Luís, nº300, loja 325, Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, §1º e no art.57, I da lei nº8.666/93 e suas alterações e no processo nº09069440-6, devidamente autorizados pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE.; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo: **I - O acréscimo de 24,93% (vinte e quatro virgula noventa e três por cento) ao valor global do contrato**, conforme justificativa constante do processo supra citado; **II - A prorrogação do prazo** de vigência do contrato por mais 90 (noventa) dias, a contar de 18/09/2009.; IX - DA VIGÊNCIA: até 16 de dezembro de 2009.; X - DA RATIFICAÇÃO.; XI - DATA: Fortaleza, 10 de setembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-Superintendente do DETRAN/CE; FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO-Superintendente do DER/CE; EDUARDO CHAVES DE OLIVEIRA-Repres. Legal da Empresa MGA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 74/2009

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CONTRATADA: EMPRESA **URUBURETAMA TRANSPORTE FRETAMENTO E TURISMO LTDA - ME**. OBJETO: **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS, COM MOTORISTA, COMBUSTIVEL,P/TRANSPORTE DE ALUNOS DAS ESCOLAS DE ENSINO DE FORTALEZA/CE À ESCOLA DE TRÂNSITO LOCALIZADO NO DETRAN/CE-SEDE, SITUADO NA AV. GODOFREDO MACIEL, 2900 – MARAPONGA – FORTALEZA-CE**, conforme condições especificadas no Edital, no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e neste presente instrumento, para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Pregão Eletrônico nº2009023-DETRAN/CE, Processo nº09319314-9 as Leis Federais Nº10.520/02 e Nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, devidamente homologada pelo Superintendente do DETRAN/CE FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$82.368,00 (oitenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 082.00003.06.181.011.20498.22.33903900.70.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 28 de outubro de 2009.. SIGNATÁRIOS: JOÃO DE AGUIAR PUPO-SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE e FRANCISCO PINTO NETO-REPRESENTANTE LEGAL EMPRESA URUBURETAMA.

Igor Vasconcelos Ponte
PROCURADOR CHEFE

*** **

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº36/METROFOR/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº36;METROFOR/2008, de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, administrativa, trabalhista, cível e penal para o METROFOR; II - CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR; III - ENDEREÇO: Rua 24 de Maio nº60, Centro, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: **CLETO GOMES ADVOGADOS ASSOCIADOS**; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara nº575, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº8666/93 e suas alterações e Cláusula Quarta do Contrato original; VII - FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: **Prorroga** por mais 12 (doze) meses, o **prazo do Contrato** de prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica, administrativa, trabalhista, cível e penal para o METROFOR; IX - DA VIGÊNCIA: Até 20 de outubro de 2010; X - DAS RATIFICAÇÕES: Continuum inalteradas as demais cláusulas do ajuste que não conflitarem com as constantes do presente instrumento; XI - DATA: 16 de outubro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Antonio Cleto Gomes pela empresa Cleto Gomes Advogados Associados.

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 29/METROFOR/2009

CONTRATANTE: Companhia Cearense de Transportes Metropolitanos - METROFOR CONTRATADA: **A.M. FERREIRA FILHO - ME**. OBJETO: **Execução** por parte de empresa especializada de **transporte de Óleo Diesel, em caminhão comboio, novo, em perfeitas condições de uso, com motorista, com capacidade do tanque combustível de 7.000 (sete mil) litros acoplado com bomba de abastecimento com vazão de 100 (cem) litros por minuto com acessórios**, que permita medição de vazão e controle de abastecimentos, para retirada e transporte de combustível da base de abastecimento do METRÔ DE FORTALEZA situado na Rua Dr. João Moreira nº543 para Estação de Parangaba, com franquias de quilometragem livre, sendo de responsabilidade do Metrô de Fortaleza o fornecimento e controle do combustível para o caminhão e do produto transportado, observada as condições especificadas no Termo de Referência do Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº10.520 de 17.07.2002; Lei Federal nº11.488, de junho de 2007, Lei Complementar 123 de 14/12/2006, Decreto Federal nº5.450 de 31/05/2005, Decreto Estadual nº28.089 de 10/01/2006, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei Federal nº8.666 de 21.06.93 e suas alterações FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço, após publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$93.990,00 (noventa e três mil novecentos e noventa reais) pagos em até o 10º (décimo) dia após a certificação e aceite da Nota Fiscal/Fatura pela Fiscalização da Contratante DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Receita própria do METROFOR. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2009 SIGNATÁRIOS: Rômulo dos Santos Fortes e Francisco Edilson Ponte Aragão pelo METROFOR e Aristides Maciel Ferreira Filho pela A.M. FERREIRA FILHO - ME

José Aurilo Cavalcante Lima
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 017/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **JANDER QUEIROZ E SILVA**. OBJETO: São objetos deste Contrato, a prestação dos seguintes serviços em relação à Contratante: 2.1. **Analisar e avaliar, mensalmente, as contas do Balancete da Companhia**, apresentando relatório constando opinião acerca dos saldos, variações significativas e outros julgados necessários. 2.2. **Elaborar**, no encerramento do exercício, **análise e avaliação das Demonstrações Financeiras**, apresentando Relatório constando opinião sobre as

mesmas. 2.3. **Participar, mensalmente, da Reunião do Conselho Fiscal** da CONTRATANTE, no momento em que o Conselho for analisar os Balancetes e/ou Demonstrações Financeiras, a fim de dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem. 2.4. **Elaborar, mensalmente, quadros comparativos da situação patrimonial** da CONTRATANTE, destacando e analisando as variações mais significativas. 2.5. **Análise das Contas a Receber e Contas a Pagar**, emitindo considerações acerca da rotatividade das mesmas. 2.6. **Examinar os recolhimentos dos encargos e tributos**, apresentando também a posição no relatório. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o art.24, inciso II, da lei nº8.666/93, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta contratação deverão ser executados e concluídos no prazo de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura ou quando do esgotamento do valor contratado, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais) pagos em Conformidade com a Cláusula Quarta do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2009/2010. DATA DA ASSINATURA: 03 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, José Fernandes de Oliveira e Jander Queiroz e Silva.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 018/2009**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ - CEARÁPORTOS CONTRATADA: **ÚRSULA ANDREA ALMEIDA BARROS PONTE**. OBJETO: Constitui objeto deste Instrumento a **aquisição de material de manutenção eletromecânica** para a Companhia de Integração Portuária do Ceará - CEARÁPORTOS, conforme quantitativos e especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº2009005/CEARÁPORTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Contrato no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico Nº2009005/CEARÁPORTOS, acordando com o Decreto nº3.555, de 08 de agosto de 2000, as disposições da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e modificações introduzidas, Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto estadual nº28.089 de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.922 de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), e Legislação Complementar FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: O prazo do Contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogado em conformidade com a legislação vigente. VALOR GLOBAL: R\$12.398,00 (Doze mil, trezentos e noventa e oito reais) pagos em Conformidade com a Cláusula Terceira do contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de custeio da CEARÁPORTOS para o ano de 2009. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2009 SIGNATÁRIOS: Erasmo da Silva Pitombeira, Francisco Humberto Castelo Branco Araújo e Úrsula Andrea Almeida Barros Ponte.

Perpétua Lígia Silva de Menezes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IV e VI do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o artigo 8º combinado com o inciso III do artigo 17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o §3º do artigo 1º do Decreto nº28.711, de 20 de abril de 2007, alterado pelos Decretos nº29.758, de 22 de maio de 2009, e nº29.799, de 10 de julho de 2009, **RESOLVE NOMEAR, KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Capitão PM, matrícula nº113360-1-9, lotada na Polícia Militar do Ceará, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor de Unidade Prisional, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 14 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **LEANDRO**

PESSOA ALMEIDA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430564-1-7, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 03 de agosto de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, **RESOLVE NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430598-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Diretor Adjunto de Unidade Prisional, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça e Cidadania, a partir de 01 de julho de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Desirée Custódio Mota Gondim
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,
RESPONDENDO
Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº510/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **KEYDNA ALVES LIMA CARNEIRO** a partir de 14 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor de Unidade Prisional símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº591/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **PAULO EDUARDO OLIVEIRA DE CARVALHO** a partir de 01 de julho de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor Clodoaldo Pinto, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor Adjunto de Unidade Prisional símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº592/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **LEANDRO PESSOA ALMEIDA** a partir de 03 de agosto de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa Casa de Privação Provisória de Liberdade Professor José Jucá Neto, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Diretor Adjunto de Unidade Prisional símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 24 de setembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº672/2009 - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2009. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de novembro de 2009.

Marcos César Cals de Oliveira

SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº672/2009 DE 10/11/2009

NOME	MATRÍCULA	VALOR
ALINE DE OLIVEIRA SINDEAUX	799789 1 4	39,60
ANTONIO LANDIM CONRADO	799781 1 6	39,60
ALINE RIBEIRO DE SOUSA	799894 1 X	39,60
ALLAN GUSTAVO S DE Q CARNEIRO	799830 1 2	39,60
AMANDA LEMOS DO NASCIMENTO	799877 1 9	39,60
ANA ALINE DA SILVA LIMA	799911 1 2	39,60
ANDREA SOUSA VARELA	799786 1 2	39,60
ANTONIO BRENO S DO NASCIMENTO	799915 1 1	39,60
BARBARA SILVA DE MORAIS	799787 1 X	39,60
BRUNA ALVES DA SILVA	799870 1 8	39,60
BRUNA FREITAS ROCHA	799896 1 4	39,60
CAMILA SANTOS DUMONT BARATA	799863 1 3	39,60
CECILIA MOREIRA DA ROCHA ALMEIDA	799855 1 1	39,60
CINTHIA LIMA ANDRADE	799792 1 X	39,60
CLEYDIANE DE FRANÇA SOUZA	799898 1 9	39,60
DANIEL DE SOUZA FEITOZA	799891 1 8	39,60
DARGILA SILVA BRITO	799903 1 0	39,60
DAVID RODRIGUES FERREIRA	799916 1 9	39,60
EDNA KESCIA DE SOUZA MACHADO	799827 1 7	39,60
FRANCISCA ELIANE F DOS SANTOS	799906 1 9	39,60
FRANCISCO EDNARDO SILVA MATTIAS	799921 1 9	39,60
FRANCISCO EDVAL DOS S FILHO	799826 1 X	39,60
GABRIEL ABREU COSTA DANTAS	799838 1 0	39,60
GABRIELA LIMA BARRETO	799890 1 0	39,60
GIORGIA MOT AIRES	799782 1 3	39,60
GERLANIO ALVES GOMES	799822 1 0	39,60
GLAUBEBIA MAYARA L DE ALMEIDA	799860 1 1	39,60
HIROYTHO FERREIRA LIMA	799897 1 1	39,60
IANNA PEIXOTO MOREIRA	799856 1 9	39,60
IARA ROCHA HOLANDA	799851 1 2	39,60
ICILDA NADJA PONTES MIRANDA	799850 1 5	39,60
JHONATAN LOPES	799899 1 6	39,60
JOAQUIM EMANUEL NORONHA LIMA	799843 1 0	39,60
JOAQUIM VIEIRA LIMA BISNETO	799875 1 4	39,60
JULIANA AUGUSTA R GOUVEIA	799853 1 7	39,60
KAMYLLE SANTOS EVANGELISTA	799797 1 6	39,60
KAMYLIA RAYNNIE DO NASCIMENTO LIMA	799829 1 1	39,60
KARINE DE SOUSA SOARES	799814 1 9	39,60
LAICE GOMES DA SILVA	799917 1 6	39,60
LARA DA SILVA FELISMINO	799833 1 4	39,60
LARISSA MARTINS ALVES	799839 1 8	39,60
LARISSA CLARA LIMA ALENCAR	799828 1 4	39,60
LEANDRO LINO TEIXEIRA	799912 1 X	39,60
LEYDIARA DE LIMA SILVA	799909 1 4	39,60
LIVIA MARIA TEIXEIRA SOUSA	799893 1 2	39,60
LIVIA TEIXEIRA DE ALENCAR	799835 1 9	39,60
LORENA CAVALCANTE CAVALCANTE	799923 1 3	39,60
LORENA MARIA TAVARES E SILVA	799852 1 0	39,60
LUCIANA CUSTODIO SILVA	799859 1 0	39,60
LUDIMILA NOBRE ALVES	799791 1 2	39,60
LUITA NAYARA SAMPAIO DA FONSECA	799878 1 6	39,60
LUJZA NARA MELA DE SOUZA	799832 1 7	39,60
MÁRCIO BARBOSA DOS SANTOS	799910 1 5	39,60
MARIA AUXILIADORA LIMA DOS REIS	799922 1 6	39,60
MARIA IZABEL DE C HILÁRIO	799919 1 0	39,60
MARIA NATALIA AGUIAR BARBOSA	799865 1 8	39,60
MARILIA THATIELLY GONCALVES SILVA	799824 1 5	39,60
MILENE ISNADIA LOPES BATISTA	799810 1 X	39,60
MIQUEAS DAVID DA SILVA	799831 1 X	39,60
NAGILIA MARIA MENDES	799905 1 5	39,60
NAYARA DE SOUZA ALVES	799913 1 7	39,60
NEUSA DOS SANTOS SILVA	799914 1 4	39,60
PAULO ROBERTO ARAUJO MEDEIROS	799872 1 2	39,60
PLISCIANE ELICA SILVA DE ABREU	799902 1 3	39,60
RAPHAEL PALCIDO BRITO DA SILVA	799889 1 X	39,60
REBECA DIOGENES DE QUEIROS	799848 1 7	39,60
RICARDO PETRONILIO DE SOUSA	799908 1 7	39,60
ROBERTA MARCIA S NASCIMENTO	799858 1 3	39,60
RODRIGO SANTOS ROCHA	799847 1 X	39,60
ROBERIO CHAVES SABINO JUNIOR	799819 1 5	39,60
SAMANTHA BEZERRA P DE SOUZA	799904 1 8	39,60
SAMYLA DE LIMA MARTINS	799879 1 3	39,60
SCARLET PAIVA FÉLIX	799921 1 9	39,60
SHELINE KEDMA ALVES BARROSO	799836 1 6	39,60
SUSANA MAGALHAES UCHOA FIGUEIREDO	799888 1 2	39,60
TAIANA DOS SANTOS SOUSA	799907 1 X	39,60
TATIANE DA S NASCIMENTO	799895 1 7	39,60
WARLLINGTON DE CASTRO MATOS	799857 1 6	39,60

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº022/2006; II - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria da Justiça e Cidadania, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.530/0001-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA; III -

ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº555, Meireles, em Fortaleza (CE); IV - CONTRATADA: **SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.271.959/0001-12, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo neste ato como representante legal a Sra. VIRLENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS; V - ENDEREÇO: Rua Deputado Moreira da Rocha, nº41, Meireles, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº09100419-5/SPU, que será regido pela Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR, do Contrato nº022/2006, cujo objeto é a **prestação de serviços de mão-de-obra especializada** para operacionalização das Casas de Privação Provisória de Liberdade de Caucaia e Itaitinga I, conforme quantitativos e especificações das categorias profissionais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão nº020/2006, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho 2009, referente ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, firmada entre o SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, e, o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, que assegurou reajuste das categorias de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Administrativo, Eletricista e Encanador, e, ainda, o reajuste da tarifa do transporte coletivo, conforme situação comprovada pela CONTRATADA e cálculos da COAFI – COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANÇEIRA DA CONTRATANTE. O valor do Contrato, em decorrência do presente Termo Aditivo, fica elevado em R\$90.264,96 (noventa mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e seis centavos), modificando o valor global do referido Contrato de R\$4.456.344,33 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), para R\$4.546.609,29 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, seiscentos e nove reais e vinte e nove centavos); IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do presente instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº022/2006 e seus Termos Aditivos, não expressamente modificadas neste Instrumento.; XI - DATA: 23 de novembro de 2009.; XII - SIGNATÁRIOS: MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA; VIRLENE MARIA GUANABARA ARAUJO VASCONCELOS, SKYSERV LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; JOSÉ BENTO LAURINDO DE ARAÚJO, GESTOR DO CONTRATO..

Francisco José Veras de Albuquerque
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2009

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público para o provimento do Cargo de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe o que se deu através do Edital nº100/09, de 31 de julho de 2009, publicado no D.O.E de 04 de agosto de 2009, e o contido no Edital nº014/2006, datado de 07 de março de 2006, publicado no D.O.E de 08 de março de 2006, e considerando-se o que o Mandado de Segurança constante do processo nº2008.0026.6051-9, favorável às impetrantes transitou em julgado, conforme Certidão expedida pelo Departamento Judiciário Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, considerando-se também a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante do processo nº09474028-3, RESOLVEM convocar, obedecendo o rigor da ordem de classificação constante do Edital nº099/2009, de 30 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009 e homologado através do Edital nº100/2009, de 31 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial de 04 de agosto de 2009, **NELMA CRISTINA CUNHA RODRIGUES**, classificação 41ª, e **LUCIANA DOS SANTOS COSTA**, classificação 85ª, aprovadas no Concurso Público destinado ao provimento de cargos vagos de Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Superintendência da Polícia Civil, localizado à Rua do Rosário, nº199, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com a publicação deste Edital, nos horários de 08h00m às 11h00m e das 14h00m às 17h00m, a fim de tratarem de assunto relacionado ao processo de nomeação nos respectivos cargos efetivos, munidas dos seguintes documentos: a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade Civil e CPF; b) Cópia autenticada do Título Eleitoral e comprovante da última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; c) Cópia autenticada do Documento Militar (se do sexo masculino); d) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso de Direito; e) seguintes exames a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão:-Sangue (hemograma completo, coagulograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator rh, sorologia para: Doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B-HbsAg, anti-HBC-IGG, hepatite C- anti-

HVC, HIV- ANTI-hiv1 e anti-HIV2, Sífilis-VDRL); - Sumário de Urina; - Raio X do tórax em PA com laudo; - Eletrocardiograma com laudo; - Acuidade Visual com laudo expedido por Médico Oftalmologista; - Acuidade Auditiva com laudo; - Eletroencefalograma com laudo; - Laringoscopia direta; - Exame toxicológico de detecção de uso de drogas ilícitas que causem dependência química ou psíquica de qualquer natureza, com resultado negativo, devendo ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostras de materiais biológicos (pelos ou cabelos) doados pelos candidatos, sob a supervisão da Diretoria Técnico-Científica da SSPDS; - Certidão de Acumulação de Cargo (fornecida pela Secretaria do Planejamento e Gestão). De acordo com o item 231 do Edital nº014/2006, a nomeação está condicionada ao número de vagas por cargo e à comprovação de: a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.463/72; b) estar em dia com as obrigações resultantes da legislação eleitoral e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; c) gozar de boa saúde física e psíquica, atestada por meio dos laudos e exames médicos e laboratoriais exigidos no subitem 233.2 do Edital nº014/2006; d) não registrar antecedentes criminais achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos; e) não ter sofrido penalidade, nem praticado ato desabonadores de sua conduta no exercício de cargo público, da advocacia ou de atividade pública ou privada; f) gozar de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, atestada por autoridade policial ou judicial; g) apresentar certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado, pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos 2 (dois) últimos anos; h) declaração ou certidão de Órgãos ou Entidades Públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que o mesmo não se encontra respondendo a procedimento administrativo-disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo. Será considerado desistente se não comparecer na data, prazo e local estabelecidos neste Edital, SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de novembro de 2009.

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,

RESPONDENDO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2008; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Santa Rosália, 230, Bairro Messejana, CEP: 60871-060, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº18/2008; II. Nos termos que constam no Processo nº09520351-6; III. Nos preceitos do Art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a **repactuação do Contrato nº18/2008**, em decorrência do reajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenções Coletivas de

Trabalho 2009/2010, do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado do Ceará – SINTRO/CE, ficando o valor mensal do contrato em R\$79.101,07 (setenta e nove mil, cento e um reais e sete centavos); IX - DA VIGÊNCIA: seus efeitos financeiros são retroativos a 01 junho de 2009, para a categoria de motoristas, e a 01 de agosto de 2009, para a categoria de secretarias; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de novembro de 2009; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva e Marinalva Lima Pereira - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveiro

PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2008

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº02/2008, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E OUTRAS; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ - COHAB-CEARÁ " EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: AV.SANTOS DUMONT, 1425, ALDEOTA; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA CARLOS VANCONCELOS, Nº1435, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART.65, INCISO II, ALÍNEA "D" DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO O **REALINHAMENTO DO PREÇO CONTRATADO**, EM DECORRÊNCIA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO; IX - DA VIGÊNCIA: A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL NÃO ALTERADAS POR ESTE TERMO, PERMANECEM AS MESMAS E CONTINUAM VIGENTES; XI - DATA: 12.11.2009; XII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA E MARIA ALICE MOUSINHO DE SAMPAIO.

Jeritza Braga Rocha

ASJUR/COHAB

*** **

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº035/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº035/2009, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Vanusa da Silva Lima - Professora - 159283-1-X	Especialista	40,00	Técnicas de Redação Oficial	13 a 19 de Outubro de 2009	20	800,00

*** **

PORTARIA Nº036/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR**, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos

DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2009, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Arlêdo Gomes e Silva - Auditor Fiscal Estadual - 038012-1-7	Graduação	35,00	Elaboração de Termos de Referência	05 a 09 de Outubro de 2009	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº037/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº037/2009, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Maria Elisaudia de Almeida Pereira - Professora - 114128-1-5	Mestre	50,00	Técnicas de Redação Oficial	27 a 30 de Outubro e 03 de Novembro de 2009	20	1.000,00

*** **

PORTARIA Nº038/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2009, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Arlêdo Gomes e Silva - Auditor Fiscal Estadual - 038012-1-7	Graduação	35,00	Licitação e Contratos	27 a 30 de Outubro e 09 03 de Novembro de 20	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº039/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2009, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Clauber Barbosa Melo - Major - 103441-1-5	Graduação	35,00	Finanças Pessoais	13 a 16 de Outubro de 2009	12	420,00

*** **

PORTARIA Nº040/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2009, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Francisco Morvan Bliashy - Analista Auxiliar de Gestão - 201187-1-7	Graduação	35,00	Planilha Eletrônica	19 a 30 de Outubro de 2009	20	700,00

*** **

PORTARIA Nº041/2009 - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar (em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art.132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2009.

Filomena Maria Lobo Neiva Santos
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2009, 19 DE NOVEMBRO DE 2009

NOME/CARGO/MATRICULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTALR\$
Keyla Christina Albuquerque Viana - Analista de Planejamento e Orçamento - 467607-1-9	Mestre	50,00	Contratos de Gestão	20 a 23 de Outubro de 2009	16	800,00

*** **